



**DICIONÁRIO
HISTÓRICO-MILITAR
ILUSTRADO**

VOLUME

74

(M1º)

JOSÉ WASTH RODRIGUES



ÍNDICE

- MACA
- MAÇA
- MACEIRO
- MACHADA
- MACHADO
- MACHETE
- MADEIRA
- MAGISTÉRIO
- MAGISTRADO
- MAIORIA
- MAIORIDADE
- MAJESTADE
- MAJOR
- MALA
- MALADIA
- MALADIO
- MALADO
- MALEDICÊNCIA
- MALETA
- MALFEITOR
- MALHA
- MALOTE
- MALTA
- MALTRATAR
- MAMELUCO
- MAMPOSTEIRO
- MANADA
- MANDADO
- MANDADOR
- MANDANTE
- MANDRIL
- MANEADOR
- MANEIA
- MANEJO
- MANGA
- MANGONETE
- MANGOTE
- MANIFESTAÇÃO
- MANJEDOURA
- MANOBRA
- MANOPLA
- MANTA
- MANTELETE
- MANTIEIRO
- MANTIMENTO
- MANTO
- MANUAL
- MANUBALÍSTICA
- MANUTENÇÃO
- MAPA
- MÁQUINA
- MAQUINISTA
- MARCA
- MARCAR
- MARCHA
- MARCHADOR
- MARCIAL
- MARECHAL
- MARECHALATO
- MARINHA
- MARINHEIRO
- MARISCAL
- MARMITA
- MARMITÃO
- MARQUÊS
- MARQUESA
- MARTELINHO
- MARTELO
- MÁSCARA
- MÁSCARAR
- MASMORRA
- MASSA
- MATADURA
- MATE
- MATERIAL
- MATRÍCULA
- MÁXIMA
- MECHA
- MEDALHA
- MEDIAÇÃO
- MEDICAMENTO
- MEDICINA
- MÉDICO
- MEDIDA
- MEDO

Músico, 1889



Rodrigues, José Wasth

MACA, s. f. – (Marinha) – Leito, cama de lona que se suspende horizontalmente, para o repouso dos marítimos. Espécie de esquife coberto, que serve para conduzir doentes. Espécie de padiola que serve para conduzir fardos, móveis, etc. (Formação francesa *Hamac*)

– Sua distribuição ao em vez de camas às praças do 1º Regimento de Aviação. Boletim do Exército 2, de 1936.

MAÇA, s. f. – Pau com uma das extremidades mais grossa, que antigamente servia de arma. Clava, insígnia de maceiros. Espécie de martelo de duas cabeças ordinariamente de madeira. (Formação latina *Matea*)

– Maça d'armas ou barda, é uma arma antiga originária da clava. Formada de um cabo de madeira ou de ferro, com cabeça esférica, lisa ou arestas, ou ainda, com pontas, servia para amassar o casco ou quebrar a armadura do inimigo. Houve em grande variedade de formas e foi usada até o século XVI sendo levada pendente da sela à direita.

– Para atacar de surpresa o inimigo no campo, de madrugada, foram usadas durante a Idade Média maças de diversos feitios. Tiveram os franceses maça com cabeça de ferro guarnecida de pontas, assim como bastão ferrado com uma ponta aguda, a que chamavam *godendart*, corruptela da palavra alemã *godendag*, isto é, bom dia.

– Em Flandres o *godendag* era maça de duas mãos com ponta de ferro, semelhante ao *morgenstern* (estrela da manhã) dos alemães, também para o ataque de surpresa ao raiar do dia.

– A maça em prata, foi usada como símbolo pelos maceiros ou "porteiros da maça" das casas reinantes, nos cortejos e outras cerimônias. Ainda figura na Corte inglesa, em algumas universidades, etc.

– Espécie de martelo de madeira que faz parte dos utensílios da artilharia e da engenharia.

– Vide Chicote, Escorpião, Flagelo, Porteiro.

MACEIRO, s. m. – Bedel, porta-maça oficial que leva a maça em certas cerimônias civis religiosas.

– Maceiro ou porteiro da maça foi um dos cargos de baixa categoria na casa real. Os bedéis das universidades e os porteiros dos cabidos e das corporações levavam, uns, a maça, outros a cana, nas festas e cortejos quando a instituição gozava de antigos privilégios e honras concedidos pelos monarcas.

– Na Catedral do Rio de Janeiro, segundo Vieira Fazenda, por ocasião de procissão ou festividade, figurava o maceiro, que era um auxiliar do cabido, "vestindo uma espécie de batina de cor carmim, com gravata branca de pontas caídas (a que se dava antigamente o nome de bacalhau); na mão, comprido bastão de madeira pintado de vermelho encimado por uma espécie de capitel" (trata-se da cana e não da maça). O povo dava-lhe o nome de enxota-cães.

– O maceiro da Santa Casa de Misericórdia, diz o mesmo autor, assistia aos atos festivos postados à entrada da capela-mor. Trazia maça de prata e fazia parte dos homens de azul serviçais da Misericórdia.

– Vide Porteiro.

MACHADA, s. f. – Machado largo usado como arma.

MACHADO, s. m. – Instrumento de fender e rachar madeira, o qual consta de uma cunha de ferro cortante fixa em um cabo de pau. Instrumento de suplício com que o carrasco decepa a cabeça aos condenados. Carpinteiro de machado, que faz obra tosca, grosseira. Obra de machado, obra tosca, grosseira.

– O machado ou acha d'armas é um dos primeiros utensílios usados como arma pelo homem. Compõe-se de um ferro cortante fixo num cabo. Tem sido usado de diversos feitios e com cabo simples ou guarnecido de tecido, de ferro ou de couro. Como arma de guerra, toma geralmente o nome de acha d'armas quando tem o ferro dos dois lados em meia-lua, – como pretendem alguns autores. Tinham alguns o ferro do corte e uma ponta; existem também aparelhados com mecanismo de pistola servindo o cabo de cano. Destacam-se alguns machados de formas características, por nomes especiais, como por exemplo: o bergoarte, arma dos mineiros saxões no século XVII, e a berdiga, arma sueca do século XVI.

– Foi arma peculiar dos porta-machados dos batalhões de Infantaria pesada ou de fuzileiros, que formavam com ele ao ombro, conforme o uso universalmente estabelecido, e é usado, como ferramenta, pelos sapadores em serviço de campanha.

– Fez parte dos utensílios de cozinha, um para cada companhia, esquadrão ou bateria, conforme se vê na Tabela de 3 de setembro de 1824 e outras. Além deste, fazia parte da ferramenta o machadinho, que hoje está com o equipamento.

- Existiam em depósito no ano de 1838, conforme o Relatório do Ministério da Guerra, "machados de um corte, machados de dois cortes e machados com friso de latão".

- Na Tabela de 23 de julho de 1873 aparece o machado sob o nome de "alabarda com haste para porta-machado".

- Vide Utensílio.

MACHETE, s. m. - Sabre curto de que usam os artilheiros. Faca de mato. Viola pequena.

MADEIRA, s. f. - Substância compacta e sólida, que compõe a raiz, o tronco e os ramos das árvores e dos arbustos. Qualquer corpo líneo; paus e tabuado. (Formação latina *Materia*)

- É grande a legislação antiga sobre as madeiras em geral e sobre as do Brasil em particular, a começar com o pau-brasil, de mais antigo comércio e tráfico para a tinturaria.

- Informa Pereira da Costa que a 7 de março de 1609 foi expedido um Regimento com fim de obstar "os perniciosos efeitos da destruição das matas e corte de madeiras de tintura e construções diversas, recomendando ao Governador Geral que se não cortasse nem queimasse para roças ou outras coisas, em partes que se possa escusar, porquanto em algumas capitanias havia muita falta de lenha e madeiras, e pelo tempo adiante haveria muito maior".

- As Ordenações do Reino recomendam no Livro I às câmaras municipais e aos corregedores das comarcas a conservação das matas e dos bosques, e bem assim a Lei de 30 de março de 1623 e o Regimento de 12 de setembro de 1652. No Regimento de 23 de janeiro de 1677 dado ao Governador Geral do Brasil, Roque da Costa, é recomendado "vigiar sobre as matas em ordem a não faltarem madeiras de construção e lenha para os engenhos, que à míngua dela vão em decadência, informando, ouvida a Relação, sobre os meios de obviar a tais inconvenientes".

- A extração da tapinhoã, utilizada para a construção naval, já é proibida pelas Provisões de 7 e 13 de agosto de 1738, havendo matas reservadas para aquele fim.

- Algumas leis recomendam o envio para Portugal de certas madeiras determinando-lhes preço, frete, espessura, comprimento, etc. Assim como aconselhando o plantio e regulamentando o corte (1). Pelo Decreto de 17 de março de 1796 criou-se uma nova magistratura com título de Juiz Conservador das Matas, para cuja ingerência baixou-se um regimento especial.

- Certas madeiras só podiam ser vendidas ao governo. As matas "da banda do mar" e margens dos rios que nela desembocam eram de propriedade da coroa, proibindo-se

corte dos paus reais, recomendam a Carta Régia de 13 de março de 1797 e o Bando de 19 de agosto do mesmo ano, publicado em São Paulo (2).

– As madeiras chamadas de lei ou de construção, não podiam ser usadas por particulares sem licença do governo ou dos Conservadores das Matas. As mais notáveis madeiras que mereciam as atenções do governo eram então, a tapinhoã, a sucupira, o louro, o vinhático, a peroba e a licurana.

– Matas de madeiras próprias para construções de navios, e à borda dos portos do Brasil, eram vedadas e não podiam ser dadas em sesmarias; plantas de seus terrenos eram levantadas, remetendo-se para Lisboa amostras das essências nelas existentes. Sobre as funções dos Conservadores das Matas e do Inspetor do Arsenal com relação ao assunto, sob variados aspectos, veja-se a Carta Régia de 1º de novembro de 1799, e o Alvará de 19 de março 1810. O cargo de conservador foi extinto por Lei de 15 de novembro de 1831.

– A extração do pau-brasil era monopólio nacional vendendo-se por conta da nação nos países estrangeiros, da Europa, principalmente na Inglaterra, e o seu produto era aplicado para o pagamento da dívida externa, conforme o Regimento de 21 de dezembro de 1605. (Rep. C. Mat.) O estanco dele corria por conta da Fazenda e seu comércio rigorosamente fiscalizado, era administrado pela Junta do Comercio do Brasil. E não se podia embarcá-lo para fora do Reino sob pena de denúncia e consequente devassa. Várias providências foram tomadas para evitar o seu contrabando (3).

MAGISTÉRIO, s. m. – Cargo de professor; o exercício do cargo de professor; professorado. Corpo coletivo dos professores. (Formação latina *Magisterium*)

– Magistério Militar. Regula o exercício do Magistério no Exército. Decreto-Lei de 23 de dezembro de 1973.

– Inclusão dos seus cargos no Quadro Suplementar do Pessoal Civil do Ministério da Guerra. Decreto-Lei 3.042 e 3.285 de 1941. Vide Boletim do Exército 49, de 1943.

– Situação dos professores. Decreto-Lei 8.922 e Boletim do Exército 22, de 1946 (1).

– Vide Concurso, Professor.

MAGISTRADO, s. m. – Funcionário público delegado pelo poder superior para exercer autoridade, quer pertença à ordem administrativa, quer à ordem jurídica. (Formação latina *Magistratus*)

– Magistrado civil não deve usurpar a jurisdição militar; nem os militares podem usurpar a jurisdição civil. Podem, porém, proceder contra militares, em flagrante delito, prendendo-os, para de pronto os remeter ao seu respectivo corpo; poderão ainda formar as culpas remetendo logo o processo a seu chefe. Alvará de 21 de outubro de 1763.

– Magistrados territoriais que obrigações tinham a respeito dos crimes cometidos por militares. Provisão de 4 de maio de 1809.

– Vide Auditar, Boleto, Juiz.

MAIORIA, s. f. – Superioridade, excelência, vantagem que uma coisa leva a outra. O maior número, a pluralidade. Pluralidade de votos numa assembléia ou corporação.

– Termo usado na Marinha e que significa comedorias. Vide Tabela do Decreto 260, de 1º de dezembro de 1841.

– Aos oficiais do Exército que passam em serviço de umas para outras províncias não competem maiorias, que não sejam as vantagens a que tem direito os que servem em campanha, e as comedorias que costumam abonar-se aos que embarcam. Provisão de 9 de setembro de 1841.

MAIORIDADE, s. f. – A idade em que, segundo a lei, se entra no gozo de todos os direitos civis; emancipação.

– Aos 21 anos completos termina a menoridade, e se é habilitado para todos os atos da vida civil. Lei de 31 de outubro de 1831.

MAJESTADE, s. f. – Excelência; magnificência. Aspecto grave e solene, aparência nobre. Título honorífico que se dá ao soberano de um Estado (quando se aplica aos imperadores diz-se: Sua Majestade Imperial). Grandeza que infunde respeito. (Formação latina Majestas)

– Majestade Imperial. Tratamento do Imperador. Constituição Política do Império, art. 100, Decreto de 13 de outubro de 1822.

MAJOR, s. m. – Patente militar superior a capitão e inferior a tenente-coronel. O militar que tem essa patente. (Formação latina Major)

– A palavra major, em substituição a de sargento-mor (ou sargento-maior), aparece pela primeira vez nas Instruções Gerais de 1762. São os oficiais superiores menos graduados, estando acima dos capitães.

– Os majores dos regimentos de Infantaria ou de Artilharia passaram a comandar uma companhia, a partir de 30 de março de 1735, contanto que não fosse a de granadeiros (a 1ª companhia era do coronel, a 2ª do tenente-coronel, a 3ª do major, etc.) Em 1º de agosto de 1796, determinou-se que todas as companhias passassem a ser comandadas por capitães, ficando os oficiais superiores dispensados deste encargo. Os majores de Cavalaria deixaram de comandar companhia desde 1764. Nos regimentos eram os terceiros, nos batalhões, os segundos.

♦ **Major do Corpo ou Major Fiscal**. Devia, como os outros oficiais superiores, obrigar os capitães a ensinar e instruir os seus soldados. Fazia a distribuição da ordem, o serviço da parada das guardas, assim como fiscalizar a disciplina, a instrução com

arma e sem arma, e a de fogo, etc.; limpeza, boa ordem e polícia dos campos; distribuição de soldo e etapa.

– Era responsável pela prontidão dos destacamentos e piquetes, conservação dos campos, armamento, ferramentas e munição. Devia mandar formar as companhias ao toque de recolher exercendo estes trabalhos a cavalo para maior celeridade. Devia também instruir os capitães e subalternos nas suas obrigações. Mandava todos os dias de madrugada o mapa diário do corpo ao Quartel-General. Instruções Gerais de 1762. Suas atribuições: Instruções anexas ao Regulamento de Infantaria de 1763.

– Os majores graduados podiam comandar regimentos ainda quando existissem capitães mais antigos do que eles nesta última patente. Resolução de 23 de maio de 1791.

– Pelo Alvará de 21 de fevereiro de 1816, que reorganizou o exército português, cada regimento de Infantaria passou a ter 2 majores, conservando, as outras Armas e os caçadores, 1 em cada grupo.

– De Cavalaria, seus principais deveres se acham no Decreto de 6 de março de 1816. Vide Provisão de 10 de outubro de 1842.

– Que continências e honras lhes eram devidas. Provisão e Tabela de 15 de fevereiro de 1843.

– Eram chamados majores sem tropa, os majores de Estado-Maior do Exército e os de Engenheiros.

– Sobre as suas promoções. Lei de 6 de setembro de 1850. Regulamento de 31 de março de 1851.

– Proíbe-se que sem urgentíssima necessidade sejam distraídos de suas funções nos respectivos corpos, e quando tal necessidade se der, seja incontinenti comunicada ao Ministério da Guerra. Circular de 3 de fevereiro de 1853 e 15 de agosto de 1859.

– Na correspondência e trato entre os oficiais do Exército tem o tratamento de senhoria. Decreto de 20 de abril de 1861.

– O Decreto 6.373, de 15 de novembro de 1876, art. 2, diz, com relação ao major: Como fiscal do corpo, o major é particularmente responsável ao comandante por todos os livros e papéis, e os inspecionará frequentemente para verificar se estão ou não em boa ordem. Pelos parágrafos deste artigo, compete ao major, vigiar e fiscalizar a exata observância de todas as ordens, a execução dos serviços, a escrituração, fazer com que o ajudante cumpra exatamente as obrigações do seu posto; velar cuidadosamente sobre o comportamento dos oficiais inferiores; inspecionar com frequência o rancho; examinar o armamento, equipamento e fardamento. Ter a escala de serviço dos oficiais, e dar o detalhe geral para o serviço diário do corpo. Cuidar da instrução geral, e competem-lhe todos os deveres do comandante na ausência deste, etc. (1).

– Pela reorganização Hermes, em 1908, deu-se-lhe função de comando de unidade arregimentada.

– O major comandante de batalhão de um regimento deve sempre ser substituído pelo capitão mais antigo do respectivo batalhão, qualquer que seja a duração do impedimento do dito major. Aviso de 29 de abril de 1910.

– Na Guarda Nacional, o major do corpo era nomeado pelo governo dentre oficiais do Exército, conservando seus vencimentos e patentes; servia de fiscal e instrutor do corpo. Na falta deste, servia de major o capitão mais antigo. Lei 602, de 1850, e 722, do mesmo ano.

♦ **Major de Brigada.** Foi criado pelo Regulamento de 15 de novembro de 1707, sob o nome de Sargento-mor de Brigada. Era escolhido o sargento-mor de um dos corpos que compunham a brigada para o detalhe, distribuição da ordem, fiscalização do serviço geral e outros serviços dela. Podia também ser escolhido um capitão para este serviço. Pelo Regulamento de 1708, o que tivesse comandando corpo não podia servir de major de brigada. O major de brigada era anexo a ela e não ao brigadeiro.

– Pelo Decreto de 22 de fevereiro de 1851 determinou-se que houvesse um em cada brigada do Exército estacionado no Rio Grande do Sul, e, com esta denominação, um assistente do Deputado do Ajudante-General.

♦ **Major de Praça.** Antigamente Sargento-mor de praça; foi criado em 1708 (o de Lisboa era, porém, de 1643 e tinha o nome de Sargento-mor de castelo). Era posto em comissão, podendo exercer esta função um capitão; tinha por serviço a fiscalização da praça. Diz Cunha Mattos que, como no Brasil não existiam praças de guerra propriamente ditas, os majores do dia faziam o serviço como majores de praça. Todavia, nas Fortalezas de São João e Santa Cruz do Rio de Janeiro existiram oficiais intitulados majores de praça.

– A denominação – major de praça – não dá direito a vantagem deste posto, quando o oficial que exerce tal função é de graduação inferior ao dito posto. Aviso de 26 de maio de 1865.

– Distintivo dos majores. Tiveram os sargentos-mores ou majores do século XVIII, como distintivo de posto, uma bengala com castão de prata dourado. A 27 de abril de 1761, foi determinado o uso de galões bordando a casaca, vésia e canhões dos uniformes dos oficiais, indicando o posto pela sua largura. Os sargentos-mores tiveram galão estreito aberto. Em 1806 (19 de maio) coube-lhes uma dragona com franjas e canotilhos grossos no ombro esquerdo e outra só com franja no direito. Este uso foi introduzido no Brasil a 9 de maio e 1808.

– Pela Portaria de 24 de outubro de 1815, os oficiais dos caçadores (que não usavam dragonas) tiveram galões para distinguir os seus postos cabendo aos majores um galão largo e um fino em cada canhão (confirmado para o batalhão de caçadores da Côrte, em 29 de março de 1820).

- Poucos anos depois da independência os galões de posto nos canhões foram generalizados a todas as Armas, nas jaquetas do pequeno uniforme. O distintivo de dragonas continuou em uso durante o Império para grande uniforme, assim como o de galões nas jaquetas e sobrecasacas do pequeno uniforme (os oficiais dos batalhões de caçadores usavam charlateiras em 1º uniforme). A 17 de dezembro de 1881, em consequência da unificação da Arma de Infantaria, passam os oficiais a usar, em grande uniforme, juntamente com as dragonas, os galões nos canhões. No boné, entrou em uso em 1872, uma trança de ouro para cada posto, sendo quatro para os majores.

- De 1890 em diante tiveram os majores como distintivo quatro galões, sendo os dos canhões de 1 centímetro de largura.

- Pelo Plano Geral de Uniformes e Distintivos de 1931, os majores passaram a ter como insígnia do posto, uma estrela prateada sobre resplendor amarelo; no centro da estrela, disco de esmalte azul com o Cruzeiro do Sul rodeado de 20 estrelas. Esta insígnia que substituiu os antigos galões é posta nas ombreiras e gola do capote. Em 1933, a estrela passou a ser acompanhada de duas outras sem resplendor, iguais às dos primeiros tenentes.

MALA, s. f. – Saco de couro, lona, oleado ou pano ou caixa de madeira, fechado ou não com cadeado ou chave, em que se leva roupa de viagem, papéis e outros quaisquer objetos. (Formação germânica *Malha*)

- A mala, que figura já em algumas estampas de soldados do século XVIII, é destinada à roupa, tem então a forma retangular e é posta na garupa. Nos figurinos de Cavalaria da Divisão Auxiliadora, vinda de Portugal em 1815, a mala tem a forma de uma malinha com alça de cada lado (1). Nessa época o soldado usava o capacete enrolado na frente da sela.

- Durante o Império o seu lugar é ocupado pelo capote enrolado e preso por três correias. Em marchas, sobre ele eram postas a mala e a marmita.

- Malas como peças do armamento e do equipamento dos corpos montados constam na Tabela de 3 de setembro de 1824. Figura também na de 23 de abril de 1833, na qual é ela de sola; na de 1848 temos: "Mala de vaqueta". Na grande Tabela de 1873, constam: "Malas de vaqueta" e garupa para as mesmas.

MALADIA, s. f. – (Antigo) – Coito, solar, povoação demarcada e defesa, e habitada por vassalos solarengos sujeitos aos encargos e ao serviço do senhorio. (Formação raiz germânica *Maal*)

MALADIO, adj. e s. m. – (Antigo) – Indivíduo que entre os moradores das maladias tinha o foro de cavaleiro. (Formação raiz germânica *Maal*)

MALADO, s. m. – (Antigo) – Morador na doença, e como tal sujeito aos encargos feudais e ao serviço do senhorio. Pertencia à classe ínfima e trabalhava por conta alheia (Formação raiz germânica *Maal*)

MALEDICÊNCIA, s. f. – Difamação; hábito de dizer mal do próximo com razão ou sem ela. A qualidade de maldizente. (Formação latina *Maledicentia*)

– Aquele que falar mal dos seus superiores nos corpos de guarda e companhias será condenado aos trabalhos de fortificação; porém se se conhecer que a murmuração não fora procedida de simples solteira de língua, mas, encaminhada à rebelião será punido de morte como cabeça de motim. Artigo de Guerra XVI, dos Regulamentos de 1763 e 1764.

MALETA, s. f. – Mala pequena, que de ordinário vai atrás da sela quando se viaja a cavalo.

– Mala pequena de forma cilíndrica, que se prende por correias, atrás do serigote.

– Na Tabela de 3 de setembro de 1824 a maleta esta compreendida sob o título de "malas"; na de 1848, consta "piquá ou maleta", o mesmo acontece na de 1873.

– Novo modelo de maleta é adotado para a Artilharia montada a 20 de fevereiro de 1874.

– O Aviso de 10 de junho de 1875 determina que "as maletas de brim oleado que se fornecem aos corpos montados devem ser de agora em diante fabricados de algodão americano trançado".

– No arreamento campeiro adotado no 1º Regimento de Artilharia a cavalo, conforme Tabela de 19 de julho de 1884, a maleta é de brim lona, em forma de saco fechado pelas duas extremidades e aberto ao meio.

– O poncho será usado dentro de uma maleta de forma cilíndrica de cor gança, tendo nos círculos bases o número do Regimento, será fixo à cabeça de trás do serigote por duas garupeiras de sola passando pelos grampos; em ordem de marcha o poncho passará para a frente, dando lugar a mala de garupa destinada a roupa. Decreto 1.729-A, de 11 de junho de 1894.

– As maletas dos corpos de Artilharia devem ter, além do número, as letras R A, e as dos corpos de Cavalaria, R C. Aviso de 1º de abril de 1896.

– Para haver uniformidade foi determinado pelo Aviso de 24 de abril de 1896 que as maletas fossem de cor gança.

– O Decreto de 21 de fevereiro de 1902, determinou que a maleta para os oficiais fosse de couro preto com 30 cm de comprimento e 8 de diâmetro com as Armas Federais nos lados; para os soldados consistia em uma capa de couro preto para o poncho. Em 2 de maio de 1907 passam a ser de couro cor natural. Vide Aviso de 23 de julho de 1914.

MALFEITOR, s. m. – Pessoa que comete ou cometeu crimes ou ações condenáveis; celerado, facínora. – adj. – Que faz ou fez algum mal; facinoroso.

– Quem a eles desse asilo quando era punível. Vide Código Criminal do Império, art. 6; autoridade que os não prender ou castigar, art. 158.

– Se investisse contra alguma guarda na Côrte, ordenou-se como deveria esta proceder. Ordem do Dia de 21 de março de 1851 (Rep. F. M).

– Vide Criminoso.

MALHA, s. f. – Cada um dos nós ou voltas que forma o fio de seda, de lã, de linha ou de qualquer fibra têxtil, quando entrelaçados ou tecidos por certos processos, quer sejam bastante apertados como nas meias, quer largos como nas redes de pescar. Enredo, trama. Entrançado de fio de metal, a moda de rede com que na Idade Média, se fabricavam as armaduras: Saia de malha. (Formação latina Macula)

– As cotas de malha de que usava os homens de guerra na Idade Média, e mesmo antes, eram feitas de pequenos anéis de ferro entrançados. Foram usados também da mesma malha, o camail, peça que cobria toda a cabeça e pescoço do guerreiro, deixando à vista apenas o rosto; a coifa que cobria a cabeça, sob o casco, e a pelerine que protegia o pescoço e os ombros. Em certo período da Idade Média usaram os homens de guerra uma vestimenta completa de malha de ferro, protegendo também as mãos e os pés. Da mesma forma aos cavalos foram aplicadas proteções completas de malha.

MALOTE, s. m. – Mala pequena; pequeno saco de viagem. – (Militar) – Peça de oleado em que o soldado envolve o seu capote e que leva por cima da mochila. Correias dos malotes, três correias que prendem à mochila o capote e a barraca, no equipamento do soldado.

– Modificações no malote. Aviso 1.168, de 11 de maio de 1943.

MALTA, s. f. – Grupo de gente de baixa condição. Malandragem. Bando, grupo. Ilha do Mediterrâneo.

– Pelo Aviso de 26 de janeiro de 1805 confirmado pelas Resoluções de 26 de setembro e 15 de dezembro de 1810, não podia haver no Brasil oficiais da Ordem de Malta. (Rep. C. Mat.)

– Vide Ordens.

MALTRATAR, v. tr. – Tratar mal de palavras ou de obras; dar mau acolhimento à; insultar, ultrajar, vexar. Causar dano à. Lesar fisicamente; mutilar. Estragar.

– Aquele que maltratar qualquer pessoa que trouxer mantimentos para o Exército ou lhe tomar as suas cavalgadas ou cargas, tem pena de morte natural. Regimento de 1710, cap. 27.

– Maltratar presos é crime, e como punível. Código Criminal do Império, art. 127; Maltratar subalternos ou dependentes, ou outra pessoa com quem se trate em razão de ofício, art. 144.

– Mandando punir as praças que maltrataram presos, Aviso de 19 de fevereiro de 1878.

– Vide Ofender.

MAMELUCO, s. m. – Soldado de uma milícia egípcia. – (Brasileiro) – Filho de índio com branco. (Formação árabe *Mamluk*)

– O corpo de *Memelouck* da Guarda Imperial de Napoleão I, teve origem nos soldados Mamelucos engajados no Egito por Kleber em 1799, e que foram armados com sabre curvo, e bacamarte com cano de 0,42m de comprimento e fechos do modelo 1793. Seu uniforme, à moda egípcia, era composto de turbante especial, jaqueta e calças largas.

– A tribo dos Mamelucos, de origem muito antiga, tinha sido senhora do Egito em diversas vezes. Em vista do perigo que novamente apresentava, foram os soldados Mamelucos massacrados pelo sultão Mehemet-Ali em 1811.

MAMPOSTEIRO, s. m. – Procurador. Pessoa encarregada de receber esmolas para ou contribuições pias.

– O Mamposteiro-mor dos cativos tinha por encargo receber do Provedor tudo o que pertencia ao residuo dos testamentos. Tinha vistas de todos os testamentos para ver se neles havia alguns legados de cativos; devia estar presente nos inventários, avaliações e vendas da fazenda dos cativos; arrecadava em nome deles os bens de falecido sem herdeiro, etc.

– Havia também Mamposteiros nos bispados. Ordenações Filipinas, Livro I, 50, 62 e 90.

– Os mamposteiros de Santo Antônio, e outros, gozavam privilégios e isenção de recrutamento, aboletamento, etc. (Rep. C. Mat.)

MANADA, s. f. – Rebanho de gado grosso. Bando de homens, turba.

– Manda fazer nos campos da Cachoeira da Capitania de Minas Gerais um estabelecimento de manadas reais para melhoramento de raça cavalar. Carta Régia de 29 de julho de 1819.

– Vide Caudelaria.

MANDADO, s. m. – Determinação imperativa de superior a inferior. Ordem ou despacho escrito de autoridade judicial ou administrativa para a execução de alguma

diligência: Mandado de intimação. Mandado de prisão. Ordem, obediência. (Formação latina Mandatum)

– Os das autoridades civis não se executam dentro de praça fechada, sem prévia faculdade da autoridade militar. Ordem de 23 de maio de 1839.

– A intimação para comparecimento de indiciado criminoso no Conselho de Investigação, estando ele no lugar será feita por mandado, e estando fora, por precatória ou rogatória. Vide artigos 142, 145, 147 do Regulamento Processual Criminal Militar.

– Vide Prisão.

MANDADOR, s. m. – Empregado chefe, dirigente; que manda. – (Antigo) – Certa categoria de empregados dos arsenais.

– Empregado do arsenal que dirige os operários nos seus trabalhos. Eram considerados na classe dos contramestres. Decreto de 5 de agosto de 1893.

– Vide Sargento mandador.

MANDANTE, s. m. – Que comanda; o mesmo que comandante.

– Capitão mandante. Era o capitão que comandava corpo ou batalhão; dava-se também este nome, ao capitão que servia de major, o que é de antiquíssima prática. O Regimento de 1708 determinou que os capitães que comandavam batalhões tivessem o mesmo lugar e preeminência dos majores, quer nas guarnições quer em campanha, como se efetivamente o fossem; mas que esta preeminência nunca prejudicasse aos majores que conservavam as regalias do seu posto. Na Cavalaria dava-se o nome de oficial mandante a qualquer oficial que comandava. Vide Regimento de 1708, cap. 35.

– Os capitães que serviam em lugar dos majores só tinham prerrogativas nos capitães dos seus corpos. O Alvará de 7 de julho de 1764 deu nome de capitão mandante ao oficial deste posto mais antigo da vila, conselho ou lugar onde o capitão-mor e o sargento-mor de ordenanças se achassem impossibilitados de servir. (Rep. C. Mat.)

– Nos corpos comandados por majores servem de mandantes os capitães mais antigos. Aviso de 15 de fevereiro de 1842.

MANDRIL, s. m. – (Artilharia) – Peça cilíndrica terminada superiormente por uma parte piramidal com uma fenda na parte inferior onde se introduz o navalhão (serve para alisar o olhal do projétil até lhe dar a forma e dimensões convenientes para receber a espoleta). Peça de que usam os ferreiros e outros oficiais mecânicos para alisar os furos de maiores dimensões. (Formação francesa Mandrin)

MANEADOR, s. m. – (Rio Grande do Sul) – Tira de couro cru sovado, de 5 a 6 metros de comprimento, tendo presilha e botão e que serve para prender o animal pelo bocal.

– Esta peça só faz parte do arreamento das praças de pré dos corpos montados. Decreto 1.729-A, de 11 de junho de 1894.

MANEIA, s. f. – Aparelho de couro com argola, passadores e botão, com que se prendem as mãos, uma à outra, do animal, que assim se não pode afastar para longe; maneia-trava, a que tem um ramal que prende um dos pés do animal.

– De couro de anta com argola de 0,04m de diâmetro e duas bombas de metal e botões de couro para o arreamento da montada dos oficiais; de couro de anta com argola de 0,04m de diâmetro e dois botões de louça, sem discos metálicos, para as praças de pré dos corpos montados. Decreto 1.729-A, de 11 de junho de 1894.

MANEJO, s. m. – Trabalho de manejar; exercício manual. Gerência, administração, direção, ação de dispor. Exercício de cavalo conforme as lições de picador. Picadeiro, lugar onde o picador exercita o cavalo. Manejo de armas, o exercício que o recruta executa, com o fim de se adestrar nos diversos movimentos que deve bem executar com sua arma. – pl. – Manobras, evoluções militares, exercício das armas. Artimanha, embuste. (Formação raiz Manus)

– Manejo das armas de Infantaria. Regulamento de Infantaria de 18 de fevereiro de 1763, cap. VII.

– Manejo e esgrima da espada; manejo da lança. Exame Prático, tenente Olivério, vol. 1º, pag. 448 e 454; vol. 4º, pag. 2.051 e 2.067.

MANGA, s. f. – Parte do vestuário que cobre o braço desde o ombro até a mão ou até o antebraço. Mangueira de bomba. – (Antigo) – Manga de esquadrão, lado guarnecido de arcabuzeiros; nome que se deu aos arqueiros e arcabuzeiros que cobriam alas de linha de batalha. (Formação latina Manica)

– Vide Canhão, Uniforme.

MANGONETE, s. m. – Antiga máquina de guerra, que atirava projéteis ou balas quentes. (Formação latina Manganum)

– Espécie de catapulta potente (francês Mangonneau) empregada desde a alta Idade Média, formada de uma armação sobre rodas com uma haste provida de uma funda ao alto para receber e atirar pedras de tamanho médio, e com contrapeso na base. Foi usada até o século XV, mesmo depois do aparecimento da artilharia de pólvora. Deu-se o mesmo nome ao projétil, assim como a outras máquinas do mesmo gênero.

– Vide Artilharia.

MANGOTE, s. m. – Peça das antigas armaduras que cobria os braços. Espécie de gancho nos lados do cilhão onde se apóiam os varais e por onde passam os tirantes.

MANIFESTAÇÃO, s. f. – Ato ou efeito de manifestar ou de se manifestar. Publicidade de sentimentos e opiniões coletivas. (Formação latina *Manifestatio*)

– Não é consentâneo ao militar fazer manifestações ou assistir reuniões de caráter político que sejam contrárias às instituições do país, incorrendo ele em falta disciplinar ou mesmo crime, conforme as circunstâncias. Aviso de 27 de julho de 1889. Vide Regulamento, Decreto 14.085, de 3 de março de 1920, art. 421.

– Entre 1922 e 1924, por diversas vezes foram proibidas aos militares manifestações coletivas sem licença, ou a tomarem parte em manifestações políticas, chegando-se mesmo a fechar o Clube Militar. O mesmo se repetiu em 1935 conforme se vê nos Boletins do Exército 4 e 29 daquele ano.

– Vide Imprensa.

MANJEDOURA, s. f. – Espécie de tabuleiro fixo, em que se deita a palha e o grão aos animais na estrebaria. (Formação francesa *Mangoire*)

– Os capitães das companhias devem tratar da conservação das manjedouras dos seus cavalos. No Brasil a Cavalaria não usa de manjedouras de campanha, por se alimentar a verde, diz Cunha Matos; servem-se de bornais para o milho das rações. Vide Regulamento de 1764, cap. 5 e 14.

MANOBRA, s. f. – Exercícios militares de terra e mar. Artificio, ardil. Destreza. (Formação latina *Manopera*)

– As primeiras grandes manobras militares em Portugal foram realizadas no Campo da Ajuda, de 1º a 7 de junho de 1763, informa o general Ferreira Martins. Seguiram-se as de Palmela, em setembro de 1767, na ocasião em que o Conde de Lippe, voltou a Portugal em visita de inspeção ao exército. Foram então reunidos 13.000 homens. Em 1790, realizaram-se novas manobras na Tapada da Ajuda.

– Manobras são aconselhadas no Regulamento de Infantaria de 1763; no Decreto de 15 de julho do mesmo ano, para a Artilharia, e no Regulamento de Cavalaria, de 1764.

– Determinaram-se quais as Instruções por que se deviam regular as manobras e exercícios das diferentes Armas do Exército. Decreto 705, de 5 de outubro de 1850 (1).

MANOPLA, s. f. – Luva de ferro das antigas armaduras. Açoite comprido, próprio de cocheiro. Mão muito grande.

– Vide Guante.

MANTA, s. f. – Cobertor de cama. Agasalho que as mulheres usam nos ombros ou na cabeça. Pano de lã que se põe debaixo do selim das cavalgadas. Máquina de guerra que os antigos usavam no ataque de praças. Parapeito portátil e armado sobre rodas

para pôr a coberto a tropa que ataca a muralha de uma praça, ou com que fecham as portinholas dos navios. (Formação latina Mantum)

– Como arma de defesa nas praças sitiadas era a manta uma espécie de escudo de madeira com 4 ou 5 pés de altura, à prova de mosquete, com buraco ou seteira para atirar e com pequenas rodas; a espessura regulava 3 polegadas. Era usada para cobrir as brechas. Também se dizia *vinea* ou *mantelete*.

– Muscule (de musculus) foi uma espécie de manta sobre rodas ou rolos de madeira, às vezes coberta de couro, usada para a aproximação das praças, para furar muros, ou para lançar fogo.

– Manta para homem. Manta de pano de miude era fornecida para cada soldado, em Portugal, segundo o Plano de 1806. No Brasil, manta de algodão para dormir começa a ser distribuída – pelo menos oficialmente – a partir do Plano de 19 de outubro de 1814, ao corpo de Infantaria do Piauí; a todos, pelo Decreto de 3 de agosto de 1816, e aos recrutas do Exército, desde 15 de fevereiro de 1823. Pela Tabela de 1848, passa a ser de lã, constando em outras Tabelas sob o nome de cobertor de lã vermelha. O Aviso de 6 de dezembro de 1875 determinou que as tropas do Rio Grande tivessem mantas de lã fabricadas naquela província.

– Manta para cavalo. Os ricos xairéis e telizes da Idade Média, transformaram-se, tomando a forma regular, já nos meados do século XVI e começos do XVII. Variam ainda em seu aspecto e cores, não só em peças de grande luxo como nas simples. Nos fins do século XVII começa a manta a ser regulamentada para os militares, e com a adoção dos coldres, e aparecem as capeladas. No século XVIII foi peça caprichosamente ornamentada, o que teve como consequência a aprovação de diversas leis de pragmática que restringiram o seu luxo. Pelo Decreto de 23 de março de 1750 foi permitido aos oficiais montados, "sem embargo à Pragmática de 24 de maio de 1749", o uso do metal dourado ou prateado com muita moderação e nos xairéis e bolsas dos coldres de um galão de ouro ou prata pela borda sem desenho.

– Foi também comum em 1700 a manta vermelha. Manta e peitoral de couro de onça debruados de vermelho ou de outra cor foram de moda nos corpos de Cavalaria de milícias, em 1800. O uso da manta e capelada na cor do calção do soldado observam-se no Brasil não só durante a colônia, na Guarda dos Vice-Reis, com sua manta e capelada amarelas, acompanhando o calção do soldado no uniforme grande, como durante o Império; o que se verá a seguir. O Plano de Uniformes de 1806 firmou a distinção dos postos dos oficiais pela graduação de galões nas mantas e capeladas. Em Portugal os soldados de cavalaria usam então manta de pele de cabra e capelada de pele de raposa.

– No Decreto de 1852 vêm discriminadas as mantas do grande e do pequeno uniformes para a montaria dos oficiais do Corpo de Engenheiros, do Estado-Maior do Exército e demais oficiais montados dos corpos a pé. Em 1º uniforme era azul ferrete guarnecida de galão conforme o posto: os engenheiros tinham castelo e coroa; o Estado-

Maior do Exército, as Armas Imperiais; o 1º Batalhão de Fuzileiros, manta cinzenta, acompanhando assim a cor das calças dos oficiais (os outros batalhões têm-nas azuis); os caçadores, verde escuro, pela mesma razão.

– Para as montarias dos engenheiros as dimensões e características eram as seguintes (servindo de padrão para os demais oficiais): "Do mesmo pano, forma e dimensões da do pequeno uniforme, com a diferença de ser guarnecida de galão do padrão estabelecido, e correspondente à graduação do oficial excedendo a do posto de coronel, em consequência da maior largura da guarnição, somente 1 polegada escassa os arções do selim. As chapas dos ângulos traseiros as mesmas que no pequeno uniforme." Em pequeno uniforme: "De pano azul ferrete, toda direita, e sem recortes; tendo apenas à meia altura da frente uma pequena curva, excedendo 1 polegada escassa a sua vertical. Mais estreita na parte superior, que na inferior, guardando-se a proporção de 4/5 naquelas e 5 nesta, tendo, por exemplo, 20 polegadas de comprimento em cima, a manta que tiver 25 em baixo." Será guarnecida de uma listra de couro envernizado de 1 ½ polegadas de largura.

– A manta, sejam quais forem as dimensões do selim (menos as do grande uniforme, que variam na razão da largura das listras de galão correspondente à patente do oficial) excedera os arções exatamente, 3 polegadas, e na parte inferior ficará rente sem exceder de 1 linha a aba do selim. Nos ângulos traseiros terá a manta castelos de metal dourados. "Para todos os oficiais a guarnição de galão em grande uniforme e a de couro em pequeno eram sempre, avivadas da cor do vivo da sobrecasaca. No Álbum de Uniformes desenhado por Lécór em 1858, as mantas e capeladas para as montarias dos oficiais-generais são guarnecidas de largo galão dourado e lavrado com ramagem de carvalho, o emblema é uma coroa entre ramos de carvalho.

– A Artilharia a cavalo e a Cavalaria, conservam a tradição de usar xabraque sobre o selim, em lugar de manta e capelada que são próprios das montarias dos oficiais dos corpos a pé, corpos especiais e generais. Estes usos perduram, com pequenas modificações até o fim do Império.

– Na República, continuaram os oficiais-generais a usar manta e capelada azul ferrete, com galão dourado e lavrado. O Plano de 1894 substituiu a manta por xabraques e badanas da cor da túnica. Daquela data em diante tem-se usado manta ou xabraque sem grande exatidão no termo ou no feitio.

– Manta e capelada contornadas de galões largos dourados faziam restabelecidos na Força Policial do Estado de São Paulo, em 1938, para os oficiais montados do Batalhão de Guardas.

– Vide Xabraque.

MANTELETE, s. m. – Vestidura que os bispos e outros prelados trazem por cima do roquete. Capa curta usada pelas mulheres. Capa curta e larga com que os cavaleiros

cobriam os escudos e capacetes. – (Fortificação) – Parapeito portátil e sobre rodas atrás do qual se abrigavam os soldados que cercavam uma praça aproximando-se assim da muralha. Era de madeira, geralmente com 2 metros de altura por 1 ou mais de largura, algumas vezes formando ângulo e duas faces, sendo usado também para proteger os canhões, e para abrigar os sapadores nos seus trabalhos. O mesmo que manta.

MANTIEIRO, s. m. – Empregado da Casa Real que tinha a seu cargo as roupas e mais pertences da mesa.

– Oficial menor, era o Mantieiro um dos Oficiais da Mesa, a que tocava ter a cargo a roupa e pratos de uso da mesa Real. Competia-lhe tomar conta da comida depois de posta na mesma, e acomodar nesta os pratos. O cargo não foi preenchido na casa Imperial do Brasil. (J. A. da S. Maia)

MANTIMENTO, s. m. – Alimento; víveres; o que é necessário para a alimentação de alguém. Manutenção.

– Os Comissários do Exército e os da Armada eram encarregados, antigamente, da importante administração dos mantimentos.

– Os generais em chefe inspecionavam por intermédio dos oficiais de Saúde, da Fazenda e Comissários a sua qualidade e tomavam providências para o seu abastecimento em campanha. Regulamento de 18 de fevereiro de 1711; 29 de dezembro de 1721.

– A compra ou o provimento deles fazia-se em hasta pública ou por meio de assentistas. Vide 2 de maio de 1733.

– Os oficiais de Fazenda davam baixa aos que se estragavam que eram distribuídos para criação de animais.

– Os majores dos corpos fiscalizavam em campanha a exatidão dos pesos e medidas dos vivandeiros. Instruções Gerais de 1762.

– Vide Lei de 24 de novembro de 1830 sobre a extinção do Comissariado.

MANTO, s. m. – Vestidura larga e sem mangas usado pelas mulheres. Espécie de capa com grande cauda e roda, usada pelas pessoas reais e cavaleiros em certas cerimônias, presa nos ombros. Hábito que usam algumas religiosas. Tudo o que cobre ou encobre. Manto capitular; vestidura exterior usada pelos cavaleiros das Ordens Militares nas cerimônias públicas. Manto ducal, cota de armas que os cavaleiros traziam por cima das armas defensivas. (Formação latina Mantum)

– Foi usado durante o Império vestirem os cavaleiros das Ordens Militares, nas festividades, um curto manto por cima da farda, com a cruz bordada à esquerda (1). O da Imperial Ordem do Cruzeiro era de cor branca assim como os alamares, cinta e

borlas. Usou-se em certa época um manto diáfano de uma gaze transparente, através da qual viam-se as comendas e medalhas da farda.

– O manto real de D. José I, vem assim descrito no Auto da Aclamação de 7 de setembro de 1750: "Vinha sua Majestade com opa roçagante de chama branca de prata, com uma cercadura de mais de palmo, bordada de ouro e semeada em proporcionais distâncias com as divisas de Castela e Quinas do Escudo Real, forrada de outra chama carmesim e ouro com murça irmã, também bordada de ouro, sustida com presilha de sete preciosos diamantes brilhantes".

– O manto que D. Maria I levou para o túmulo era de veludo carmesim bordado de estrelas de ouro e forrado de cetim branco (2). Em desenho e gravura de Pallière, figura D. Maria com manto semeado de esferas e escudos de Portugal.

– Teve D. João VI, manto de púrpura com forro de seda branca e ampla gola formando cabeção, da mesma seda, bordado em todo o contorno, incluindo o do cabeção, de folhagens e ramagens em meandros, e semeado de escudetes de prata com cinco quinas de azul, de esferas armilares de ouro em campo azul e de castelos de ouro, bordados, respectivamente, Armas de Portugal antigo, Brasil e Algarves (3). Descrevendo as cerimônias da Aclamação de D. João VI no Rio de Janeiro, diz o padre Luís Gonçalves dos Santos que "Sua Majestade se apresentava pela primeira vez aos seus vassallos em todo o esplendor da realeza: vinha revestido do manto real de veludo carmesim todo recamado de ouro, semeados em competentes distâncias castelos, e quinas, e seguro por duas presilhas de riquíssimos brilhantes"; etc.

– D. Pedro I teve manto de veludo verde forrado de seda amarela e no seu contorno largo bordado de folhas e frutos de palmeira, semeado de estrelas, tudo a ouro, sendo rematado por uma murça inteiriça de penas amarelas de papo de tucano, e de uma gola branca enrocada, como se pode ver no retrato existente na Escola de Belas Artes do Rio, pintado por Pedro Américo (4).

– D. Pedro II usou de manto semelhante ao anterior, com ricos bordados de esferas, dragões e estrelas, a ouro, alternados. Sobre a murça de penas de tucano (5), uma guarnição e bofe, de renda e sobre ela a gola frisada.

– Na Côrte do Rio de Janeiro, foi uso, sob D. João VI, apresentarem-se as damas da Côrte, em traje de gala, com manto azul bordado a ouro; durante o Império, manto verde também bordado a ouro.

MANUAL, s. m. – Compêndio, livro pequeno e portátil que contém o resumo de alguma matéria; tratado sobre algum assunto especial: Manual de Artilharia. – adj. – Feito à mão; que depende do exercício da mão. Maneiro, leve. (Formação latina Manualis)

– Sobre a adoção de Manuais de Campanha, Boletim do Exército 19, 23 e 26 de 1946.

MANUBALÍSTICA, s. f. – Balista manual, que antes se chamou escorpião, e com a qual se lançavam dardos delgados e afilados. (M. F. A.)

MANUTENÇÃO, s. f. – Conservação; ação ou efeito de manter ou de ser mantido. Manutença. Administração: a ação de administrar. Cuidado que se toma em fazer executar alguma coisa: A manutenção das leis.

– Uma Companhia de Manutenção foi organizada em 1943 como tropa especial sob o comando do capitão Gilberto Pessanha, e integrada à 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária, que combateu na Itália.

MAPA, s. m. – Carta, delineação de algum país feito em uma superfície plana. Lista, catálogo, relação. Mapa geográfico, o que representa a delineação das terras e dos mares do globo (do mesmo modo existem mapas topográfico, corográfico, hidrográfico, etc.) (Formação latina Mappa)

– Mapa Geográfico. Devem existir os de todas as Províncias nas paredes da sala do Conselho Supremo Militar. Vide Regimento de 22 de dezembro de 1643. (Mas não existem no do Rio de Janeiro, observa Cunha Mattos)

– Mapa do Corpo. Folha em que se expõe a força de um corpo ou regimento, podendo ser diário; neste caso: mapa da força ou do pessoal. Há, assim, diversas espécies de mapas.

– Pelas Instruções Gerais de 1762, art. 3, o sargento-mor, em cada Regimento, mandava todos os dias de madrugada ao quartel-general um mapa diário com o efetivo dos combatentes do respectivo regimento, sendo portador um sargento ou cabo de esquadra.

– Os chefes dos corpos devem fazer entrega deles todos os dias aos generais-de-brigada, ou aos comandantes das praças.

– São feitos pelos ajudantes dos corpos que antigamente recebiam para isso o papel da secretaria do corpo (vide Gratificação), podendo haver um oficial inferior mapista. 28 de março de 1810.

– São apresentados pelos comandantes das brigadas ou das praças aos Comissários de Revista quando por eles forem exigidos para os copiarem.

– São entregues (os gerais, dos corpos) semanalmente ao general em chefe. Regulamento de 1763 e 14 de abril de 1764.

– São remetidos (os gerais do Exército) mensalmente ao Governo.

– Os das companhias são feitos pelos sargentos e entregues todos os dias à parada aos ajudantes.

– Na ocasião das grandes paradas entregam-se os mapas das forças sobre parada ao general que a há de comandar.

– Os mapas contêm as seguintes casas: Prontos sobre parada; Guarda; Diligência; Presos; Licença; Doentes; Destacados; Faltam para completar; Estado efetivo; Estado completo; Diferença do último mapa. Os mapas mensais têm outras explicações. Os mapas devem ser semelhantes em todo o Exército. (Rep. C. Mat.)

– Para uniformidade nas informações foram remetidos modelos uniformes a todos os chefes militares das Províncias. Aviso de 27 de setembro de 1831. Deviam ser devolvidos cheios, trimestralmente. Novos modelos de mapas. Circular de 26 de outubro de 1854.

– Existem mapas dos corpos, dos arsenais, hospitais, enfermarias, armamento, depósitos, fábricas, serviço de justiça, dos animais, etc. Foram estabelecidos modelos ou fórmulas impressas, desde os começos do Império. Quando um oficial assume o comando de um corpo, fortaleza, etc., verifica pelos mapas o pessoal e o material existente e comunica à autoridade competente qualquer irregularidade que encontre.

– Mapa Militar. É principalmente trabalho de topografia dando exata e detalhada notícia de uma zona, de um lugar. Mapa itinerário: esquema cotado.

– Mapa de artigo bélico devia ser executado com clareza e remetido trimestralmente à Secretaria de Estado. Circular de 22 de fevereiro de 1851.

MÁQUINA, s. f. – Instrumento ou aparelho destinado a transmitir a ação de uma força para vencer uma resistência. Todo o instrumento ou ferramenta empregado na indústria. Pessoa sem iniciativa e que faz alguma coisa por hábito e rotina. Máquina de guerra, as que antes da invenção da pólvora serviam ou para cercar as praças fortes ou para os combates em campo. Máquina infernal, nome que se deu antigamente a vários engenhos destruidores usados nos assédios como modernamente os petardos usados em atentado, etc. (Formação latina *Machina*)

– Máquinas de guerra, vide Artilharia.

MAQUINISTA, s. m. ou f. – Pessoa que inventa ou constrói máquinas. Pessoa que as dirige ou trabalha com elas.

– Distintivo do maquinista no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Plano de Uniforme de 1894, e no de São Paulo pelo Plano de 1902: uma engrenagem, martelo, lima e chave inglesa, com metal amarelo; tendo as divisas da sua classe.

MARCA, s. f. – Ação de marcar. Sinal, distintivo, etiqueta. Cunho, instrumento de marcar. Carimbo, firma, registro. Craveira, bitola. (Formação germânica *Mark*)

– Como devem ser marcados os ladrões, com que marcas, e em que casos. Lei 6 de dezembro de 1612; 30 de abril de 1613; Alvará 31 de março de 1742.

– De ferro quente e mais penas cruéis foram abolidas. Constituição do Império, art. 170.

- Todos os gêneros pertencentes à Fazenda Nacional, tais como armamentos, equipamentos, utensílios, cavalos, madeiras, etc., devem ser marcados a ferro e fogo ou a tinta. As marcas dos cavalos são postas a fogo e constam do número do regimento, da companhia e da praça. Regimento de 29 de agosto de 1645. Neste Regimento se ordena que se corte a orelha direita dos cavalos, e isto ainda se pratica na Província do Rio Grande de São Pedro, observa Cunha Mattos.

- Devem ser reformadas as marcas todas as vezes que seja necessário. Aquele que procurar meios de as encobrir ou apagar será condenado a cinco anos de degredo. Quando os cavalos morrerem, não se lhes dará baixa sem se apresentar a marca e o rabo com o sabugo, e que quando os cavalos forem vendidos por-se-lhes á a contra marca do corpo a que pertenciam. Alvará de 9 de agosto de 1701.

- Chama-se cavalo de marca àquele cuja estatura é pelo menos de sete quartas.

- Significação das letras, números e marcas que contém o fuzil Mauser, 1908. Boletim do Exército de 25 de dezembro de 1923.

- Sobre marcação de animais. Aviso de 22 de janeiro de 1925.

- Sobre marcação a fogo na tíbia direita dos animais do Exército. Aviso de 30 de setembro de 1926.

MARCAR, v. tr. - Por sinal ou marca em; assinalar. Assentar, determinar, designar. Fixar, destinar. - (Militar) - Marcar passo, voz de comando que indica que se continue a fazer os movimentos próprios dos passos, mas no mesmo lugar. Marcar um cavalo, por lhe marca de propriedade. Marcar uma linha, um vau, por lhe balizas.

MARCHA, s. f. - Ação ou efeito de marchar. Um dos modos de andadura do homem e dos animais. Andamento, progresso. Caminho que um corpo de tropa percorre; movimento que ele executa para transportar de um lugar a outro. - (Música) - Peça de música composta para regular o andamento ou da tropa ou de qualquer porção de gente (Emprega-se também algumas vezes nas composições de música teatral). Cadência com que um corpo de tropa caminha: marcha acelerada. (Formação francesa Marche)

- Ensina o Regulamento de 1763, no cap. III que "é preciso uma grande atenção para que os soldados se conservem sempre direitos quando marcham, para que levem sempre o rosto levantado, que olhem firmemente à direita ou à esquerda, conforme lhes for mandado, que marchem com passo igual; os joelhos e as pernas bem estendidos; as pontas dos pés baixas e lançadas para a parte de fora; e que sempre sustentem o corpo sobre o pé, que deitam para fora. As fileiras e filas serão sempre bem formadas, e em marchando não se devem unir demasiadamente: é preciso que conservem no braço um movimento livre e desembaraçado, para poderem usar de suas armas quando lhes for mandado."

– Devem os soldados ser ensinados não somente a marchar devagar, mas também a marchar depressa; o que facilmente se aprende por meio dos instrumentos, porque pouca atenção que dêem a cadência, sempre marcharão com igualdade.

– É preciso uma marcha para o passo grave e outra para o passo dobrado. Todos os regimentos devem ter a mesma marcha; a cada um dos coronéis se mandarão notadas.

– Pelas antigas Instruções, diversas eram as marchas: marcha direita em linha ou em linha de batalha sobre a frente; de flanco, de retaguarda ou de retirada; em diagonal oblíqua, de costado e paralela (à linha de combate). Marchava-se por pelotão, por divisão, por batalhão, em coluna, etc. Diz-se marcha ordinária a que se adota para não cansar o soldado; marcha acelerada, quando apressada. A marcha regular era de 120 passos por minuto, rendendo um quilômetro em 12 minutos; e a marcha acelerada um quilômetro em 10 minutos; em passo de carga 180 metros por minuto.

– Marcha acelerada é a que vence 24 a 30 quilômetros por jornada. Marcha de guerra a que se executa em presença do inimigo. Marcha grave é a adotada em certas solenidades. Em campanha emprega-se a marcha de estrada que é a ordinária conforme a qualidade do terreno e bagagens que acompanham a tropa, havendo a marcha encoberta, marcha oculta ou secreta, marcha falsa, marcha simulada, diurna ou noturna; marcha estratégica, a que se faz da base de concentração à um objetivo; marcha tática, a que se faz sob os fogos do inimigo. Ordem de marcha, formação de tropa equipada pronta para marchar. Tocar a marcha, dar, por tambores e cornetas o sinal de marcha às tropas; marcha militar, composição musical que regula a marcha das tropas. Dá-se o nome de guardas de marcha, à vanguarda, à retaguarda e às flancos-guardas.

– Os oficiais em ocasiões de marchas dos corpos podem ir a cavalo, mas sempre no flanco dos pelotões. Em ocasiões de marchas, vai uma guarda avançada descobrindo o terreno, e outra na retaguarda para obstar que os soldados se escondam, demorem ou se debandem. Quando a Cavalaria marcha com a Infantaria ou a Artilharia, deve seguir-se a velocidade da Arma mais pesada. Instrução Geral de 1762.

– A Ordenação de 9 de abril de 1805, marca quatro léguas de marcha diária aos que recolhem aos quartéis.

– Depois de quatro ou cinco horas de marcha ou menos, conforme as circunstâncias e a prudência dos comandantes, dar-se-á meia hora de descanso. Ordem do Dia de 5 de abril de 1810.

– Sempre que a força de Cavalaria fizer marchas a pé levará as suas clavinas e marchará como a Infantaria. Ordem do Dia de 13 de maio de 1810.

– Permite-se que nas marchas ordinárias os oficiais das companhias vão no flanco destas a cavalo; mas logo que a coluna de marcha se torne em coluna de manobra, e particularmente à frente do inimigo, devem pôr-se a pé. Os mesmos oficiais devem

procurar ter indivíduos que não sejam soldados para cuidarem dos seus cavalos. Ordem do Dia de 16 de agosto de 1812.

– As marchas terrestres calculam-se a quatro léguas por dia. Instruções de 24 de julho de 1857.

– Sobre a Ordem Geral de Marcha, diz o Capitão Siber no Retrospecto da Guerra contra Rosas, 1854, que: "precedia ao Exército um meio esquadrão de Cavalaria com os guias e um deputado do quartel-mestre (oficial de Estado-Maior); em seguida marchava o batalhão que constituía a vanguarda. Após este via a longa fila de carretas de víveres, de munições e de bagagens, com as suas respectivas guardas. Só depois da partida destas é que a divisão, que tinha fornecido o batalhão da vanguarda, se punha em marcha, e, de ordinário os regimentos de Cavalaria marchavam logo atrás dos batalhões de Infantaria, que, aliás, pouca ou nenhuma distância guardavam entre si, e chegados a um desfiladeiro, ou quando, numa marcha mais prolongada, se lhes dava um breve descanso, se desdobrava em colunas paralelas. Depois da divisão da frente, seguia o quartel-general com todos os seus pertences, o lazareto, a guarda do Exército e toda a Artilharia atrelada. Atrás destes constituintes heterogêneos do centro marchava a segunda divisão, na mesma ordem da primeira, a Cavalaria após os batalhões de Infantaria, um dos quais porém, junto com um ou meio esquadrão, ficava mais atrás, como retaguarda para obrigar as carretas do comércio, os retardatários e tudo o que se costuma pendurar a um Exército em marcha, a prosseguir com a possível regularidade.

Nesta já de si despropositadamente extensa coluna de marcha, ocupava as tropas cerradas o menor espaço, porque, tanto a Infantaria como a Cavalaria, marchava em geral, com frente de pelotão a menos de um quarto de distância entre si, e, não raro, as colunas de batalhão da divisão inteira marchavam umas ao lado das outras. Os generais da divisão e os comandantes de brigada cavalgavam na frente das colunas de marcha de seus corpos respectivos, com os seus ajudantes e os indispensáveis clarins que sempre que se os via estavam em ato de levar aos lábios o instrumento. Os comandantes dos batalhões seguiam na frente destes, os majores e ajudantes apressavam os retardatários à retaguarda dos mesmos; os demais oficiais cavalgavam, como já dissemos, à esquerda de suas companhias e pelotões, exceto o porta-bandeira que ia à direita."

– No mais, diz o autor que um enxame de cadetes com as espingardas a tiracolo montados em grotescas cavalgaduras ocupavam o espaço entre os batalhões. Uma ordem dada pelo general em chefe ao clarim logo era repetida por todos os clarins e cornetas, e que era de se louvar a infatigabilidade com que transpunham todos os obstáculos atravessando lamaçais profundos ou banhados com água quase até a patrona.

– "Neste particular qualquer tropa européia teria muito que aprender dos brasileiros, e seria fazer injustiça ao general Caxias querer censurá-lo porque julgava que os pontoneiros alemães de nada lhe podiam servir. Entretanto, casos houve em que uma

ponte do sistema Birago teria sido o único meio para atingir a margem oposta de um rio a transbordar" (1).

– Vide Assembléia, Generala, Passo.

MARCHADOR, s. m. – Que pode marchar muito sem se fatigar; se diz do cavalo que tem certa andadura que não é o trote.

MARCIAL, adj. – Bélico, guerreiro; militar: Povo marcial. Que tem aparência destemida. (Formação latina Martialis)

MARECHAL, s. m. – A mais alta patente do Exército. (Formação francesa Marechal)

– Na França, nos exércitos feudais do século X, o posto de Marechal de camp de l'hast vinha em seguida ao do condestável. Os títulos Marechal du Roi, Marechal d'Armes, Marechal de Bataille, Marechal de Camp e Marechal General, foram usados no passado em diversas épocas.

– Foi na minoridade de Luis XIV, que LeTellier deu precisão à hierarquia e estabeleceu as regras da subordinação, informa Weygand, e que a dignidade de condestável cessou em 1627 e criou-se o Marechal General des Camps et Armes du Roi, que foi Turenne. Os outros marechais foram tirados do quadro dos tenentes-generais por antiguidade" (1). Suprimidos na Revolução, foram restabelecidos por Napoleão I, sob o nome de Marechaux d'Empire. Desaparecem as nomeações depois de 1870 e somente em 1916 é restaurado o posto, sendo contemplado com ele o general Joffre, vindo a seguir outros. O Marechal de logis que em épocas passadas fora oficial superior é hoje na Cavalaria posto correspondente ao de sergent na Infantaria.

– Em Portugal, na antiga milícia, havia o posto de Marechal ou Marechal do Reino, criado em 1382, o qual tinha grandes prerrogativas na Côrte, e nas hostes, diz Cunha Matos. Dele trata o Regimento de Guerra nas Ordenações Afonsinas.

– Sobre este alto cargo encontra-se em Vilasboas Sampaio o seguinte: "Marechal é officio que tomamos dos franceses a exemplo dos Tribunos dos soldados romanos; parece o nome derivado de Martis e calus, que quer dizer trabalho da guerra, pelo muito que o Mariscal tinha nos exércitos. O livro del-Rei D. Diniz, diz dele o seguinte: Depois do Condestable o maior e mais honrado officio da Oste parece ser do Mariscal, e porque a ele pertence fazer muitas coisas que tangem a governança da Oste, segundo se dirá em adiante, e bem assim as que pertencem a governança da justiça porque todo o quereloso se pode querelar a ele em falta de justiça, assim como no Condestable, e ele lhe pode dar, ou mandar a seu Ouvidor que lhe de provimento com direito. Era o Mariscal justiça nos Exércitos Reais, para prover o campo de água e lenha. Tocava-lhe castigar os delitos que cometiam os soldados e exercitá-los nos atos da guerra, ter as chaves das portas; visitar e rondar de noite as sentinelas; prover de mantimentos o exército; e emendar os ruins

pesos e medidas. Tinha jurisdição para todos os negócios civis e criminais dos exércitos, com reconhecimento ao Condestável que fazia o ofício de General."

♦ **Marechal General**. Foi este o maior posto militar criado no exército português, e conferido ao Conde de Lippe seu reorganizador em 1762. Teve-o, mais tarde, Lord Wellington (Marechal Arthur Wellesley) comandante em chefe dos exércitos aliados em Portugal, na campanha Peninsular, que recebeu a dignidade de Marechal General dos Exércitos por Carta Régia de 6 de julho de 1809 e o poder de suspender os magistrados por Aviso de 27 de janeiro de 1810, depois, o título de Duque da Vitória; outro contemplado com a dignidade de Marechal General foi Lord Beresford, Marquês de Campo Maior.

– No Brasil não foi incluído este posto no quadro dos oficiais-generais.

♦ **Marechal do Exército**. Normalmente, a mais alta graduação na classe dos oficiais-generais e mais alto posto no comando do Exército. Deu-se este nome, por Decreto de 5 de abril de 1762, ao posto de Governador das Armas, instituído em 15 de novembro de 1641, que fora abolido em 15 de novembro de 1707 e restabelecido de comissão de 1708.

– Tratamento – Excelência. Lei de 29 de janeiro de 1739.

– Continências conforme a Provisão de 15 de fevereiro de 1843: armas apresentadas, continências de espada e marcha batida sem nenhuma continência de bandeira, mas estas deverão estar desenroladas; as salvas de fortalezas serão de dezoito tiros.

– Sua promoção: Decreto 772, de 31 de março de 1851.

– Pelo Decreto 350, de 19 de abril de 1890, como já vimos, os Marechais do Exército e os Tenentes-Generais, receberam a simples denominação de Marechais.

– Com relação ao preenchimento do posto de marechal a Lei 648, de 18 de agosto de 1852 determinou que ele só fosse feito quando o governo julgasse conveniente. Pela Lei 1.860, de 4 de janeiro de 1908 o posto foi declarado extinto em tempo de paz; o que é confirmado pelo Decreto 11.497, de 23 de fevereiro de 1915. Atendendo a este princípio, por despacho do Presidente da República de 25 de abril de 1927 foi indeferido o requerimento de um general-de-divisão que pediu a graduação no posto de marechal.

– Somente será preenchimento em tempo de guerra. Estatuto dos Militares, art. 16, § 1º.

– Uniformes e distintivos. Vide General.

♦ **Marechal de Campo**. Posto na classe dos oficiais-generais, acima dos brigadeiros e abaixo dos tenentes-generais. Os antigos Sargentos-mores de Batalha criados no ano de 1663, passaram a ser chamados Marechais de Campo pelo Decreto de 5 de abril de 1762, que reorganizou a classe dos oficiais-generais. "Haviam sido criados no ano de

1663, a instância do Conde de Villa Flor (para melhor dizer a instância do célebre Conde de Schomberg, que servia debaixo das ordens daquele conde, Governador das Armas da Província de Alentejo)", esclarece Cunha Matos. Cumpria-lhe repartir o alojamento das tropas e lhes marcar seus lugares na batalha.

– Tratamento – Senhoria. Alvará de 15 de janeiro de 1759; foro de fidalgo pelo Decreto de 13 de maio de 1789.

– Entre os militares tratamento de Excelência pelo Decreto de 20 de abril de 1861.

– Continências pela Provisão de 1843: Armas apresentadas, continência de espada e dois rufos, ou dois floreios de cornetas ou clarim; as salvas das fortalezas serão de treze tiros.

– Pelo Decreto 350, de 19 de abril de 1890 passou a ter a denominação de General-de-Divisão.

– Uniformes e distintivos. Vide General.

MARECHALATO, s. m. – Posto ou dignidade de marechal.

MARINHA, s. f. Praia, bordo do mar. O serviço feito a bordo dos navios. O conjunto dos navios e especialmente os de guerra, ou de gente que compõe as forças navais de qualquer nação. Armada. (Formação latina Marinus)

– A Repartição da Marinha, que antigamente tratava dos negócios navais, era administrada pelo Capitão General, depois Almirante General da Armada; é hoje o Ministério da Marinha sob direção do Ministro da Marinha.

– As Ordens de 3 de junho de 1742 e 10 de dezembro de 1826 proibiram o aforamento e ocupação dos terrenos da Marinha da cidade do Rio de Janeiro necessários para fortificações. Vide 26 de março de 1740. (Rep. C. Matos)

– Sobre aforamento dos terrenos das marinhas do Rio de Janeiro, vide Aviso de 20 de agosto de 1835.

– Os mares que banham o litoral do Brasil gozam de imunidades naquele espaço e pode ser defendido pela Artilharia do mais grosso calibre. Alvará de 4 de maio de 1805. (Rep. C. Matos)

– Os terrenos da Marinha do Brasil pertencem à nação até ao lugar em que chegam as ondas da maré em águas vivas, e daí a 15 braças. Administrados e marcados pela Repartição da Marinha, passaram a sê-lo pela da Fazenda por Decreto de 13 de julho de 1820. (Rep. C. Matos). Instruções de 14 de novembro de 1832. Decreto 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

– Marinhas de sal. Não podem os oficiais delas passar para reinos estranhos a ensinar a fábrica e a indústria do sal, com pena de morte e confiscação dos bens. Alvará de 15 de fevereiro de 1695.

MARINHEIRO, s. m. – Homem que sabe aparelhar um navio e fazer todo o serviço de bordo. Soldado de marinha de guerra. – adj. – Diz-se de tudo que é próprio ou pertence à marinharia.

– Gente empregada na manobra dos navios. Era antigamente dividida em 1ª e 2ª classe. Os mais hábeis era escolhidos para cabos de marinheiros, escoteiros e gajeiros; os menos suspeitos de deserção, para patrões e remadores das lanchas e escaleres.

– Diz Cunha Matos, e informa ainda a propósito da antiga marinhagem: "A maruja portuguesa era antigamente fornecida pelas povoações de beira-mar, onde se achava alistada em vintenenas. Aos que serviam nas galés dava-se o nome de galeotes. O serviço que eles faziam reduzia-se a remar, a ferrar (quase sempre no convés), as grandes velas latinas das galés, e os bastardos ou redondos, que largavam, se o vento soprava da popa. Quando Manoel Pessano ou Pessanha, veio de Gênova para Portugal a exercer o emprego de Almirante, em 1º de fevereiro de 1317, principiaram os portugueses a ter navios de guerra armados à redonda e as tripulações, desde então, mais bem escolhidos. João Gonçalves Zarco, descobridor da Ilha da Madeira, foi o primeiro que se serviu de artilharia a bordo das galés, por determinação do Senhor Infante D. Henrique, o qual desejava imitar os usos navais dos genoveses e venezianos, naquele tempo reputados os mais famosos marujos da Europa.

– A introdução da artilharia exigiu a melhoria da maruja, a qual não só remava, largava, ferrava e governava, mas também servia com armas de arremesso às brancas; e com as suas bombardas e canhões, com que se fez temível aos mouros e respeitáveis às nações do Norte. Todavia os alistamentos dos marinheiros ainda continuaram por meio das vintenenas; e como esta gente não bastasse, e alguns povos se remissem deste serviço pagando o tributo da redízima do peixe, viu-se o governo obrigado a empregar nos barcos ou remos das galés os escravos tomados aos navios da Barbaria, os criminosos e os homens vadios." Explica Cunha Matos as causas da decadência da marinha portuguesa, após as descobertas e as da deficiência de marinheiros, dizendo: "A falta de maruja sugeriu ao governo a idéia de criar um Terço de Infantaria para o serviço da Armada em 1626, e alguns anos depois fez-se outro com vistas de guarnecer os navios de socorro de Pernambuco."

– Em 1673 deu-se Regimento para matrícula e serviço dos marinheiros. Em 4 de maio de 1676 criaram-se trezentos marinheiros para a esquadra, aos quais deram o nome de marinheiros do Troço, e privilégios mui exuberantes. Este corpo foi extinto por Alvará de 1º de fevereiro de 1758, e assim também pelo Alvará de 4 de junho de 1677 se criaram trezentos artilheiros do Troço para o serviço da Armada, em lugar dos cem artilheiros da nomina, que até então havia para guarnição dos navios e das fortalezas. Estes artilheiros do Troço foram depois organizados em um Regimento de Artilharia.

– A propósito da dificuldade em se conseguir naquele tempo, gente para Armada, diz o autor citado que, os marinheiros encontravam maiores vantagens nos navios

mercantes, razão pela qual foi criada a Divisão de marinheiros lastradores da Brigada Real da Marinha, Divisão que, aliás, não chegou a ser organizada, conservando-se os que existiam na Casa do Troço e Velas, conforme a disposição de 1º de fevereiro de 1758.

– Premiando a marinagem mercante que assentar praça nos navios da Armada. Decreto de 14 de setembro de 1798.

– Tratando dos marinheiros escravos. Alvará de 10 de março de 1800.

– É abolido o uso do chapéu branco para todos os marinheiros do Ministério da Guerra, e o uniforme mescla só deve ser usado quando em serviço a bordo das embarcações. Boletim do Exército 9, de 1930.

MARISCAL, s. m. – Oficial menor que havia na Casa Real de Portugal e que tinha a seu cargo os azeméis e azêmolas; fazia aprontar as bestas de carga, e as repartia para o serviço necessário.

MARMITA, s. f. Panela de cobre ou de outro metal com tampa. Vaso de lata em que nos quartéis se distribuem o rancho aos soldados. (Formação francesa *Marmite*)

– Nas Tabelas antigas constam sempre a marmita de folha para 1 praça e a marmita ou panela para 8 praças, ambas com sacos e respectivas correias; esta, servia para levar comida às guardas. A marmita individual é o recipiente em que cada praça recebe o rancho. Faz parte do equipamento, sendo presentemente de alumínio ou folha de ferro estanhada; as antigas eram de folha de Flandres.

– No "Manual do Soldado de Infantaria", publicação dos últimos anos do Império, encontra-se a descrição de dois tipos de marmita: 1º, a marmita de folha cilindro-oval na qual se distingue o corpo com duas alças laterais que dão passagem à correia; tampa com alça para o cabo; prato, que fica no interior; cabo, punho, prisões. Esta peça era posta no tampo da mochila sem caixilho. 2º, a marmita de folha circular de modelo inglês e que acompanhava a mochila de caixilho sobre o seu fundo. Compunha-se de corpo com dois passadores para as correias, cabo e tampo com virola e argola.

– Houve um modelo de marmita, em estudo, de que fala o Conde d'Eu em seu Relatório de 1872, o qual compreendia além das peças já descritas, um copo e uma chaleira com tampa. Não foi aprovado.

– Sobre marmita térmica. Boletim do Exército 144, de 1924.

MARMITÃO, s. m. – Marmita grande.

– Como a antiga caldeira, o marmitão servia para cozinhar ou para transportar o rancho de 8 praças. Consta este utensílio em todas as Tabelas de equipamento baixadas durante o Império, e ainda nos primeiros anos da República.

MARQUÊS, s. m. – Título de alta nobreza que na ordem de hierarquia é superior ao conde e inferior ao duque. A dignidade correspondente a esse título. (Formação baixo latim *Marchia*)

– Diz Villasboas Sampaio que o título de marquês "derivam alguns de *Marcha*, vocábulo alemão, que significa cavalo porque ao marquês chamam mestre de cavalaria. Dizem outros que importa o mesmo que *Marchgraph*, dicção tudesca, que quer dizer capitão de fronteira. Outros tiram de *Marquia*, palavra italiana que vale o mesmo que terra marítima. Começaram ao princípio assim como os duques, sem as terras e jurisdição que hoje tem, mas eram somente capitães que os reis punham nos portos de mar e confins de seus reinos, para os defenderem de seus contrários, assim como hoje os governadores das praças de armas e capitães das fortalezas de África e da Índia".

– "Podem os marqueses usar de coronel sobre o escudo d'armas. Tem assento na capela real logo abaixo das grades em cadeira rasa, com almofada. Escreveu-lhe El-Rei: Honrado Marquês amigo, Eu el-Rei vos envio muito saudar, como aquele que prezo. Quando falam a el-Rei, pega no chapéu levantando-o, sem descobrir a cabeça. À suas mulheres recebe a Rainha em pé, e lhe dá almofada fora de estrado".

– "O primeiro marquês que houve neste reino foi D. Afonso, primeiro duque de Bragança, a quem el-Rei D. Afonso V fez marquês de Valença. Procedem deles os condes de Vimioso".

– Tratamento – Excelência. Lei de 29 de janeiro de 1739.

MARQUESA, s. f. – Mulher ou viúva de marquês. Senhora que tem marquesado. Espécie de canapé com assento de palhinha.

– Chamava-se marquesa, antigamente, o toldo nas barracas dos oficiais.

MARTELINHO, s. m. – Martelo pequeno.

– Peça do armamento que, com o sacra-trapo, era distribuída aos soldados. Seu uso teve início com a adoção para os caçadores nos exércitos europeus, de armas portáteis raiadas, ou seja, as carabinas. Servia para forçar a entrada da bala de chumbo na boca da arma, dando-se a seguir pancadas com a vareta.

– Para estas armas raiadas usavam-se balas esféricas sem vento, isto é, com diâmetro igual ao da alma. O uso do martelinho foi conservado com maior ou menor utilização até o advento das armas de carregar pela culatra por volta de 1870.

MARTELO, s. m. – Instrumento de percussão que se compõe de uma peça de ferro encabada em uma pequena haste de pau ou também de ferro. (Formação latina *Martelus*)

– Martelo d'armas foi arma de guerra em forma de martelo que esteve em uso desde a Idade Média até o século XVII. Era formado de um ferro de martelo, com uma parte em ponta, às vezes curva (*bec de corbin*), e de um cabo geralmente em ferro. Foi empregado

pelos peões e cavaleiros para ferir através da armadura. No século XVI houve martelos d'armas com pistola, servindo o cabo de cano. Foi o martelo a arma preferida por Carlos-Martel na batalha de Poitier contra os árabes, donde veio mais tarde o seu sobrenome.

MÁSCARA, s. f. – Artefato de cartão, pano, cera ou outra substância, que simula a maior ou menor configuração de uma cara ou de parte dela, e que se põe no rosto para encobrir as feições, principalmente por ocasião do carnaval. Disfarce, aparência enganosa. Parte do antigo elmo de cavaleiro que servia para ocultar o rosto. Peça de cobertura feita de arame com que se defende o rosto no jogo de espada ou do florete. – (Fortificação) – Cobertura natural como dobras do terreno, maciços de folhagem etc., ou de artificial, como ramagens, espaldões, etc., que se dá a uma bateria, de modo a furtá-la às vistas do inimigo e que por isso se chama bateria mascarada. – s. m. ou f. – Pessoa mascarada. (Formação árabe *Maskhara*)

– Foram proibidas nas festas. Resolução de 14 de agosto de 1654.

– Somente os governadores e capitães-mores podiam dar licença para o uso de máscaras e trajes mudados nos festejos públicos. Ordem de 11 de julho de 1809 (1).

– Máscara contra gases de combate. Na primeira Grande Guerra lançaram os alemães em fins de 1914, as primeiras vagas de gases de cloro contra os aliados em Neuve Chapelle e em Ipres. Desprevenidos, os soldados lançaram mão de pedaços de pano molhados em urina que colocavam sobre a boca e o nariz.

– As primeiras proteções foram rudimentares, providas de gases e chumaços de algodão embebidos numa solução alcalina, que tinha efeito neutralizante sobre o cloro e o bromo. Eram simples panos ou capuzes impermeáveis providos de óculos embutidos. De junho a dezembro de 1915 foram fabricadas muitos milhares de máscaras francesas filtrantes que tomam o nome de A. R. S.

– Novos gases foram sendo empregados pelos alemães, o que obrigou os aliados a estudar com urgência aparelhos de proteção completa para olhos, boca e nariz e com aparelho filtrante.

– A primeira máscara adotada pelos ingleses foi a do capitão Macpherson em forma de capacete chama *hipo-helmut*.

– Como os alemães passassem a usar também o fogênio em suas ofensivas tanto em vagas como em granadas foi adotada pelos ingleses a máscara *Capacete-Helmut P.*, com uma solução fenicada como antigás, que depois foi substituída pela urotropina. Vieram a seguir as máscaras com tubo e as do tipo P. H. G.

– Copiando os aparelhos alemães os ingleses adotaram na máscara uma caixa com filtro de papel de forma tronco-cônica, sob o nome de *Box-Respirator*, o que lhe deu a aparência de um focinho de porco.

– A neutralização dos tóxicos que se encontravam concentrados no ar fazia-se por meio de substâncias químicas colocadas dentro da caixa de filtragem bem como por

camadas de carvão granulado, *noir de fumée*, pedra pomes em pó e algodão. Modificações foram sendo feitas como a redução no tamanho e a substituição do *cautchu* que também era atacado pelos gases vesicantes. A utilização pelos alemães de compostos arsenicais obrigou os aliados a usar de novos neutralizantes.

– A preocupação dos técnicos durante a Primeira Guerra Mundial foi, pois conseguir uma máscara polivalente para o maior número de gases e sem necessidade de substituir a carga do filtro.

– Em geral, as máscaras tinham dois orifícios com válvulas para a entrada e saída do ar, ficando o filtro alongado na parte anterior onde os tóxicos eram neutralizados por meio dos reagentes. As máscaras inglesas foram as melhores e serviram para as tropas norte-americanas quando aportaram na Europa.

– Sempre que os alemães utilizavam um novo gás, novas experiências eram feitas em laboratórios para neutralizá-los, experimentando os técnicos aliados toda a espécie de elementos químicos e de isolantes. Nos últimos modelos de máscaras inglesas foram empregadas na caixa do filtro camadas intercaladas de celulose de madeira, carvão vegetal com massa granulada de carbonato de cálcio, cimento, cal virgem e permanganato de potássio.

– Na Itália o professor Guareschi muito colaborou no aperfeiçoamento das máscaras sendo adotadas naquele país as máscaras M. Z. e depois as S. R. R.

– As máscaras adotadas por todos beligerantes eram de circuito aberto, com ação limitada nas grandes concentrações de gases, daí a invenção de máscaras de circuito fechado, ou seja, aparelhos auto-protetores, com oxigênio em ampolas de aço. Os defeitos destes aparelhos foram a complexidade do mecanismo, o peso excessivo e o custo elevado.

– Enorme variedade de máscaras tem sido fabricada até o presente. Os alemães criaram depois da 1ª Grande Guerra, entre outras, as máscaras "*Draequer*" e "*Andos*".

– Soluções químicas têm sido experimentadas para impermeabilizar tecido como a "*Impregnite*" e números inguentos foram preparados para a proteção da pele contra a ação cáustica dos gases vesicantes.

– Convém lembrar que grande porcentagem das vítimas dos gases, depois de terem as máscaras atingido um elevado grau de segurança, foi devido uma das causas seguintes: a sua má colocação; a retirada antes do tempo; a colocação tardia; e as máscaras mal conservadas (2).

– Vide Gás.

MASCARAR, v. tr. – Disfarçar (alguém) por meio de máscara que se põe no rosto, ou por meio de traje próprio de máscara. Ocultar (uma coisa) de maneira que não seja vista. Dissimular, disfarçar. – v. pr. – Cobrir o próprio rosto com máscara. Disfarçar-se.

– Os artilheiros devem saber como se mascaram as baterias, e isto forma uma parte dos seus exercícios. (Rep. C. Mat.)

MASMORRA, s. f. – Prisão subterrânea de que usavam os mouros. Quarto pequeno, escuro e ordinariamente subterrâneo, destinado para servir de prisão. Aposento sombrio e tristonho. (Formação africana *Matsmora*)

MASSA, s. f. – Farinha incorporada em água ou em outro líquido de modo a que forme pasta. Toda a substância semelhante à farinha umedecida e empastada. Toda a matéria mole pastosa. Totalidade de uma coisa cujas partes são da mesma natureza. Multidão. – (Militar) – Toda a força de qualquer arma formada e concentrada de maneira que apresenta à vista um corpo compacto. Pecúlio que se obtém por desconto no pré do soldado e serve para o seu vestuário e outras despesas que lhe competem. Massa de mira, pequena peça metálica que se vê sobre a parte superior da extremidade do cano da arma de fogo e no plano vertical que passa pelo eixo deste. (Formação latina *Massa*)

– Em tática, massa de tropa é a disposição em ordem cerrada. Chama-se massa de artilharia uma linha considerável de bocas de fogo obedecendo a uma só direção e concentrando sucessivamente seu fogo sobre diversos objetivos.

– O emprego da artilharia em massa pode-se dizer que foi feito pela primeira vez pelo general Hureau de Sénarmont na batalha de Friedland em 1807, o que deu a vitória aos franceses sobre o exército russo.

– O emprego da massa de artilharia sendo do domínio da tática geral da arma, convém ser feito quanto for preciso quebrar a resistência de um ponto qualquer da linha de batalha do inimigo; quando se tiver de tomar uma posição regularmente defendida; quando for necessário paralisar um movimento ofensivo do inimigo, finalmente, no momento crítico de uma batalha quando se tiver de quebrar a impetuosidade das colunas inimigas. (E. P. vol. 4)

– Em administração – massa – é uma subvenção em dinheiro e proporcional, para o custeio de certos serviços e substituição de artigos do respectivo corpo, conforme criou-a o marechal Hermes, por Aviso de 1º de janeiro de 1907 (1).

MATADURA, s. f. – Ferida leve na pele do animal pelo roçar da albarda ou da sela. Pisadura.

– Na província de São Pedro do Rio Grande chamavam-se cavalos matados, aqueles que tinham feridas ou mataduras. (Rep. C. Mat.)

– O cap. 6 do Regulamento de 1764 trata da conservação dos cavalos e das providências a respeito das feridas.

MATE, s. m. – (Brasileiro) – Árvore da família Aquifoliáceas (*Ilex paraguayensis*); as folhas dessa árvore, secas e picadas; a bebida feita com a infusão dessas folhas assim preparadas. Chimarrão: o que se toma sem açúcar.

– Sobre o consumo do mate entre os soldados brasileiros, no Sul do País, diz o capitão Siber no Retrospecto da Guerra contra Rosas, 1854, o seguinte: *"por isso não ocorrem bebedeiras num acampamento brasileiro, e o mate, isto é, uma infusão de folhas secas e pulverizadas do arbusto do mesmo nome, é quase que a única bebida ingerida. Em compensação cada oficial suga-o, durante todo o dia, pela sua bomba de prata ou de flandres, só deixando-a para acender um cigarro de palha. Como o mate, alternadamente com café, e a este, em todas as circunstâncias com toda razão preferido, constitui parte da ração diária do soldado brasileiro, e, aliás, é uma bebida predileta de todo brasileiro, é de imaginar a considerável quantidade dele que cumpre conduzir nas marchas prolongadas. É fato que, ao frequente uso do mesmo se atribui, talvez justamente, grande influência sobre a indolência peculiar ao caráter brasileiro. Não é, porém, possível negar que, pelo menos em campanha, o mate constitui, nos países sul-americanos, um ingrediente indispensável da alimentação. Dado o avultado consumo diário da carne fresca, a falta de qualquer verdura, legumes de toda sorte, e o preço geralmente elevado do sal, o mate, com as suas virtudes terapêuticas reconhecidas é um profilático suficientemente comprovado pela experiência, contra as enfermidades derivadas de semelhante modo de vida. Como é ordinariamente ingerido numa cabaça seca e para o fim especialmente preparada, por meio de um tubo, o seu consumo proporciona ainda um entretenimento que substitui muito modicamente o do café, do chá, ou das bebidas alcoólicas, bem como dos charutos caros. Os soldados, aliás, não se permitem o luxo numa bomba e cozem simplesmente o pó do mate, como chá, em suas marmitas; mas a rapidez com que conseguem preparar esta sua bebida predileta, a qualquer hora do dia, quer em marcha quer em acampamento, é deveras surpreendente. Dado o sinal de alto e mal ensarilhadas as armas, logo se vêem, ao lado da coluna de marcha, surgirem, aqui e ali fogueiras de bosta seca e outros combustíveis, nas quais se fervem nas pequenas marmitas semi-redondas, a água para o mate. Não obstante, todas as suas virtudes é, porém, sempre uma bebida assas insípida e, sem a mistura com açúcar, o estrangeiro dificilmente a suporta. Os soldados alemães deram-se muito bem com o mate, e cedo não quiseram mais saber do impuro e ruim café brasileiro"*.

MATERIAL, adj. – Que pertence à matéria, que é oposto ao espiritual. Bronco, rude de entendimento. Trabalho materiale, aquele que demanda pouca inteligência da parte de quem faz. – s. m. – Qualidade ou propriedade relativa pertencente ou inerente à matéria. O conjunto de tudo o que entra na composição de alguma obra, afora a habilidade do artista e os utensílios de que ele se serve. Material de guerra, nome de todos os objetos

militares que constituem o armamento de um exército ou os elementos de defesa de uma praça. (Formação latina *Materialis*)

– Material de Artilharia. A reunião de carros e máquinas para o serviço das bocas de fogo, transporte de munições, estabelecimento de pontes, etc. Compunha-se antigamente dos reparos e armões, carros manchegos, forjas, galeras ou carretas de bateria e dos carretões.

– As praças de pré são responsáveis pelo extravio e danos causados nas armas, munições, petrechos que lhes forem entregues.

– Os comandantes das companhias são responsáveis pelos artigos que deixarem arruinar, pagando-os pelo seu soldo quando isso aconteça. Circular de 4 de junho de 1851. Aviso de 3 de novembro de 1863.

– Os artigos de armamento e mais objetos concernentes ao material do Exército, existentes nos corpos em mau estado, devem ser recolhidos aos arsenais de guerra e depósitos de artigos bélicos. Podem ser dados em consumo quando, estando completo e tempo de duração, estejam arruinados após vistoria por uma comissão de oficiais estranhos ao corpo ou estabelecimento. Aviso de 10 de agosto de 1853 (1).

– O extraviado pelos desertores é por estes pagos. Aviso de 18 de maio de 1854. Vide Aviso de 11 de março de 1858.

– A abertura de volumes contendo material do Exército deve ser feita perante uma comissão de oficiais que verificará se há sinal de violação do conteúdo, lavrando-se termo. Circular de 1º de março de 1862 (2).

– Vide Comissão do Material do Exército, Serviço do Material.

MATRÍCULA, s. f. – Catálogo de nomes de pessoas obrigadas a algum serviço ou sujeitas a determinados deveres. O ato de se matricular. Emolumentos que paga o que quer ser inscrito como aluno de algumas escolas. Registro onde são inscritos os nomes dos soldados, à proporção que assentam praça, com o seu número de ordem. (Formação latina *Matricula*)

– Sobre matrículas nas Escolas Militar Preparatória, Escola Militar, no Império, etc., vide Regulamento 5.529, de 17 de janeiro de 1874 e Decreto 7.494, de 13 de setembro de 1879.

– Colégio Militar. Regulamento 1.775-A, de 20 de agosto de 1894.

– Não devem ser concedidas matrículas nas Escolas e Cursos às praças com altura inferior a 1,65m. Boletim do Exército 2, de 1938.

MÁXIMA, s. f. – Axioma; princípio geralmente admitido em qualquer arte ou ciência. Sentença ou doutrina que nos serve de regra de conduta nos nossos pensamentos, e nas nossas ações. Conceito. (Formação latina *Maxima*)

– São célebres as máximas de alguns ilustres cabos de guerra, e são ensinadas nas escolas militares da França. Entre as mais notáveis destacam-se as seguintes:

♦ Do Imperador Leão, o Grande: – *"Em todas as ocasiões da vida sede franco e sincero; é só na guerra que vos peço astúcia e artifício."*

♦ De Vegecio: – *"É preferível ter mais corpos de reserva na retaguarda do exército a estender demasiado sua frente de batalha."*

♦ De César: – *"A audácia e a diligência assustam mais do que os preparativos da força."*

♦ De Montecuculli: – *"Consultai vagorosamente, executai com presteza".*

♦ De Frederico, o Grande: – *"Para fazer a guerra é preciso dinheiro, dinheiro, sempre dinheiro."*

♦ De Napoleão I: – *"Por assim dizer, toda a arte da guerra se resume em um único princípio: reunir sobre um ponto dado mais considerável massa que o inimigo."*

– *"A unidade de comando é a coisa mais importante na guerra; dois exércitos nunca devem estar colocados em um mesmo teatro."*

– *"A guerra é como o governo, é uma questão de tato."*

– *"O tempo é tudo: cinco minutos fazem a diferença entre a derrota e a vitória."*

– *"O segredo da guerra está no segredo das comunicações."*

MECHA, s. f. – Torcida, pavio de candeeiro ou de vela. Fios torcidos que se metem nas feridas que convêm conservar abertas, para impedir que elas se fechem. Peça de corda desfiada e embebida em algum material inflamável, com que se dá fogo às peças e a outras armas; estopim, rastilho. (Formação latina *Myxus*)

– A mecha ou morrão na antiga artilharia era uma corda de cânhamo de contextura bem maleável, que depois de embebida em água fervendo com acetato de chumbo queimava lentamente, na velocidade de 0,160m por hora. Era empregada para conservar o fogo necessário, para acender o botafogo ou lança-fogo e mais tarde a vela mista que acendia o ouvido da peça ou a espoleta. Era conservada na serpentina que ficava espetada no chão perto da peça de artilharia.

– Para por fogo às minas e fogos de artificios, a mecha é feita de estopa moída e seca impregnada de diferentes substâncias combustíveis ou pólvora. Para as minas de guerra tinha o nome de salsicha e era grossa.

– A mecha usada para os arcabuzes era uma corda com um centímetro de diâmetro mais ou menos, feita de velhas cordas batidas e desmanchadas, impregnadas de enxofre e salitre, secas e torcidas; era levada enrolada na coronha da arma, na forquilha ou pendente da correia de cartuchos. Cada soldado recebia cerca de 6 metros de mecha, que acendia com o isqueiro. Quando o soldado marchava com a mecha acesa a chama era protegida por um tubo de lata com furos, para não se apagar. Compassar a mecha

era regular o comprimento da que ficava presa na serpe do arcabuz (arcabuz de serpe ou de mecha), de modo a obter o seu contato com a escorva do ouvido com a máxima precisão.

– Vide Atirar.

MEDALHA, s. f. – Chapa de metal redonda ou de outra forma, com figura, inscrições, alegorias, etc., comemorativa de algum acontecimento que se pretende celebrar. Prêmio que se dá aos que se distinguem em concursos, exposições, etc., ou por atos de humanidade, filantropia, coragem. Insígnias de ordem militar ou de confraria, venera, condecoração. Peça que representa imagem ou objeto de devoção. (Formação italiana Medaglia)

– O nome – medalha – que deriva do italiano medaglia foi sinônimo na Idade Média de óbolo ou moeda (em francês meaille) sendo depois termo aplicado às moedas antigas.

– Na antiguidade grego-romana houve diversas espécies de medalhas em bronze, tanto comemorativas como ornamentais com efigies e símbolos para serem usadas suspensas em correntes e cujo uso começa com Constantino. Medalhas religiosas foram usadas como distintivos já pelos primeiros cristãos.

– As primeiras medalhas apareceram em Pádua e em Veneza a partir de 1390, diz Camille Picqué, cunhadas por Carrara, e que medalhões de metal corrido fizeram sua aparição em 1430.

– A medalha comemorativa mais antiga que se conhece, de feito militar, é a que foi cunhada em 1451 referente à expulsão dos ingleses da França. Toma então grande desenvolvimento a arte da medalha na Itália, França e Alemanha, tornando-se, com o Renascimento, verdadeiras e insuperáveis obras de arte. Grandes escultores, gravadores e medalhistas desde os meados do século XV adquirem fama por suas obras: na Itália, Pisano, e depois Benevenuto Cellini; na França Michel Colombe, Germain Pilon e Gauvain. As medalhas que são redondas e de alto relevo tem por objetivo perpetuar a memória de fatos históricos, os traços fisionômicos dos soberanos e de personalidades.

– A partir do século XVI, firma-se o uso da cunhagem de medalhas comemorativas de feitos militares, e a primeira foi certamente a da "Armada" concedida em 1588 por serviços prestados a coroa da Inglaterra, durante o reinado de Elisabeth. No século XVII, Guilherme Dupré consagra-se o primeiro medalhista na França e, medalhas militares são cunhadas também na Holanda e na Suécia, comemorando campanhas e expedições.

– Entretanto, a medalha militar com os característicos que hoje tem, pendente de fita e de usos ostensivo sobre a farda, data dos últimos anos do século XVIII e começos do XIX. Participam da antiga medalha comemorativa pela forma redonda com efigies, etc., e das ordens honoríficas pela fita e quando em forma de cruz. Na França usou-se então a comenda da Ordem do Espírito Santo, no peito, como medalha.

- Na realidade, não são mais do que reduções ou simplificações das insígnias das antigas Ordens, possibilitando assim a distribuição de uma recompensa a todos os oficiais e soldados que tomaram parte num feito d'armas ou que participaram de determinada campanha.

- Antes desta solução apenas os chefes eram completados com insígnias das Ordens Militares, distribuindo-se aos soldados simples distintivos, presentes ou lembranças.

- Distinguem-se hoje as medalhas militares (recordação de campanha, ato de bravura, etc., ou serviços), das medalhas comemorativas, civis, que consagram vultos de destaque, fatos políticos, etc., e que não devem ser acompanhadas de fita e sim distribuídas em estojo, não devendo ser usadas no peito.

- Em Portugal, distintivo de peça ou de granada no braço direito, comemoram as Campanhas do Roussillon e Catalunha (1). No Brasil, os soldados que tomaram parte na tomada de Caiena tiveram como distintivo um dístico no braço direito com a palavra – CAYENNA, e a gratificação de 6 meses de soldo, conforme a Resolução de 11 de setembro de 1810.

- À tripulação da fragata inglesa Confiança e aos oficiais e oficiais inferiores, inclusive anspeçadas do Exército, foi distribuída uma medalha, para ser, porém, conservada como lembrança e não usada pendente de fita na farda, conforme esclarece o Ofício de 5 de abril de 1816. Com efeito, a medalha não tem argola, é redonda com 0,051m de diâmetro tendo no anverso a efígie do Príncipe D. João coroado de louros e na orla a legenda: "D. JOAM P: G: PRINC: REGEN: DE PORTUGAL & C., 1809". No reverso "14 JAN/1809", dentro de uma coroa de louros atada por um laço de fita. Na orla: "CAYENNA TOMADA A: OS FRANCEZES".

- Diz Marques dos Santos que foram cunhadas em Londres, obra do gravador Pidgeon, sob os auspícios do Conde de Funchal, D. Domingos Antônio de Souza Coutinho, embaixador de Portugal na Côrte da Inglaterra, que a medalha é rara e que foram feitos exemplares em ouro, prata, prata dourada e cobre (2).

- **Medalhas Militares**

♦ **Medalha da 1ª Campanha Cisplatina.** A campanha iniciada em 1811 pelo "Exército Pacificador" sob o comando de D. Diogo de Souza no território do Uruguai contra as forças de Buenos Aires terminou em 1812. Para distinguir os militares e civis do Exército que nela tomaram parte, o Príncipe Regente D. João criou por Decreto de 20 de janeiro de 1813 uma medalha elíptica representando uma oliveira enlaçada por um dragão, encimado pela coroa real, à margem de um rio, sob esta a palavra Uruguaya. Todos os indivíduos que tinham sido feridos na Campanha, tiveram por maior distinção "um *forâmen* no tronco da oliveira indicando cicatriz". A medalha era trazida no braço direito (como os distintivos do Roussillon e Catalunha), dourada para os oficiais-

generais; de prata para os oficiais, cadetes e empregados civis; e de estanho para os oficiais inferiores e soldados (3).

♦ **Medalha da 2ª Campanha Cisplatina.** A segunda campanha da Cisplatina teve início em 1816 e terminou em 1821. Atendendo a representação feita por alguns oficiais-generais e oficiais, determinou o Príncipe Regente D. Pedro, por Decreto de 25 de setembro de 1822, que os combatentes usassem da medalha estabelecida pelo Decreto de 1813, pendente de uma fita amarela do lado esquerdo da farda, e que os combatentes das duas campanhas tivessem a mesma medalha e fita, sendo a medalha sobre uma cruz de Malta com os ângulos embolados. Os oficiais-generais em grande gala podiam trazê-la pendente de uma fita no pescoço. Quanto aos metais eram: ouro, prata e estanho, conforme o Decreto de 1813.

♦ **Medalha do Exército e Esquadra do Barão da Laguna.** Atendendo a representação que lhe fez o general Carlos Frederico Lecor, Barão de Laguna, comandante em chefe do Exército e Esquadra que tinha prestado serviços desde 1817 em Montevideu, criou D. Pedro I, por Decreto de 31 de janeiro de 1823 uma medalha para recompensar os ditos serviços, havendo maior cuidado na sua distribuição, sendo o título expedido pelo próprio Barão de Laguna para evitar equivocação. Não tinha direito a ela as pessoas contempladas com a cruz concedida a 25 de setembro de 1822. Em forma de cruz, de feitio especial, encimada por um dragão de asas abertas, tem no anverso, em campo circular de esmalte azul, um ramo de oliveira sobre o Serro de Montevideu com a letra M; no contorno, em esmalte verde, a palavra Montevideu e dois ramos. No reverso, em disco verde os dizeres PETRUS/ I.B.I. / D.; no contorno em esmalte verde claro com coroa de louro. Nos braços de cruz estão marcados os anos, conforme o serviço prestado, o que varia, em cada medalha indo de uma a seis datas (de 1817 a 1822); as datas excedentes de quatro eram postas no reverso. Na fita um passador em metal da medalha com a data MDCCCXXII.

– A medalha é de ouro para os oficiais-generais, de prata e ouro para os oficiais, e de metal branco ou estanho para os oficiais inferiores, praças e empregados civis que tivessem graduações militares. Na medalha de prata dos oficiais, são em ouro: os discos (esmaltadas as datas), as rosáceas dos braços da cruz, o dragão de asas abertas e o retângulo do passador. A fita é verde com bordadura amarela, pendente do lado esquerdo do peito. Os oficiais-generais podiam trazê-lo ao pescoço nos dias de gala.

– O Decreto de 8 de agosto de 1828 fez extensivo o uso desta medalha às pessoas que já tinham a cruz do Exército Pacificador, criada em 25 de setembro de 1822 – o que tinha sido proibido pelo de 31 de janeiro de 1823.

♦ **Medalha da Pacificação de Pernambuco.** Em recompensa dos relevantes serviços prestados pelo Exército Cooperador de Boa Ordem na Província de Pernambuco,

na extinção da Confederação do Equador, em 1824, foi criada, por Decreto de 20 de outubro daquele ano, uma medalha de distinção, de ouro para os oficiais-generais; de prata para os oficiais; e de cobre para os oficiais inferiores, cabos, soldados, cornetas e tambores, pendente de uma fita amarela com bordadura verde, para no lado esquerdo do peito, podendo usá-la no pescoço os generais. Para os indivíduos agraciados que estiveram em todo o tempo na Barra Grande e marcharam depois sobre o Recife, foi permitido um passador ou fivela com o dístico – CONSTÂNCIA.

– A medalha é encimada pela coroa imperial e tem a forma da cruz de Malta com as pontas emboladas. Nos braços da cruz a data 17-9-1824; em disco central a efígie de D. Pedro I, de perfil contornada pela legenda: PETRUS I BRASILIA IMPERATOR (4).

– Por Decreto de 7 de fevereiro de 1825 foi concedido o uso desta medalha ao comandante e guarnição da Corveta Maria da Glória por haverem cooperado na Barra Grande a bem da Independência e integridade do Império. Por Decisão de 10 de fevereiro do mesmo ano foi compreendida na mesma graça a tropa de Alagoas.

♦ **Medalha aos mais bravos**. Em segundo Decreto de 20 de outubro de 1824, D. Pedro I autorizou o brigadeiro Francisco de Lima e Silva, comandante do Exército Cooperador da Boa Ordem a conceder uma medalha de distinção aos mais bravos indivíduos do mesmo Exército.

– A medalha é redonda, de ouro, atravessada por dois sabres cruzados, com as pontas para baixo e encimada pela coroa imperial. A fita é metade verde e metade amarela, sendo a medalha trazida do lado direito do peito, podendo os oficiais-generais lançá-la ao pescoço nos dias de grande gala. No anverso tem a medalha a efígie em busto de D. Pedro I e em torno os dizeres: PETRUS I D. G. CONST; IMP. ET PERP. BRAS. DEF. 1824 – R. No reverso o seguinte, em esmalte azul: PELO/ IMPERADOR/ AOS/ MAIS BRAVOS/ 1824; e dois ornatos do mesmo esmalte. O Decreto de 22 de janeiro de 1825 concedeu o uso da mesma medalha aos oficiais e mais indivíduos da Esquadra do Primeiro Almirante Marquês do Maranhão, que se acharam em combate na ocasião da entrada do Exército no Recife.

♦ **Medalha da Independência ou da Restauração da Bahia**. Por Decreto de 2 de julho de 1825, foi concedida uma medalha de distinção aos indivíduos do Exército que expeliram da Província da Bahia as tropas lusitanas. Tornou-se o seu uso extensivo a todos indivíduos da Esquadra Nacional e Imperial que bloqueou o porto da Bahia cooperando assim em parte para tão glorioso sucesso; Decreto de 17 de agosto de 1825. A 6 de outubro do mesmo ano foi o brigadeiro Francisco de Lima e Silva autorizado a passar diplomas aos militares contemplados com a medalha de Distinção.

– Conforme o Decreto que a criou, a medalha era de ouro para os oficiais-generais; de prata para os oficiais, e de cobre para os oficiais inferiores, cabos, soldados,

cornetas e tambores, pependentes de uma fita listada de verde e amarelo (3 listas verdes e duas amarelas).

– Era colocada no lado direito do peito; os oficiais-generais traziam-na ao pescoço nos dias de grande gala. Para estes, a medalha era de grande formato. Seu feitiço é o de uma elipse contornada de um resplendor de raios curtos, e encimada pela coroa imperial, com dobradiça. Tem no anverso uma espada e um ramo de oliveira cruzadas contornando a cifra – P. I. – rematada por uma coroa (coroa imperial ou coroa de louro); em torno: "RESTAURAÇÃO DA BAHIA" (5).

– As medalhas dos oficiais têm o fundo esmaltado de verde. O reverso é liso, havendo, contudo, medalhas que trazem nesta face a efigie de D. Pedro I (6).

– Foram feitas miniaturas não só desta medalha como da medalha do Exército e Esquadra do Barão de Laguna.

♦ **Medalha da Campanha do Uruguai 1851-1852.** Pelo Decreto 932, de 14 de março de 1852, foi concedido o uso de uma medalha às tropas de linha e Guarda Nacional que compuseram o Exército em operações na República do Uruguai sob o comando do tenente-general Conde de Caxias, em atenção aos relevantes serviços então prestados.

– De ouro, em duplo diâmetro para os oficiais-generais, de ouro para os oficiais superiores, de prata para os capitães e oficiais subalternos e de uma liga de zinco e antimônio para as praças de pré. Os oficiais-generais podiam lançá-la ao pescoço nos dias de grande gala. Tinha no anverso a efigie de D. Pedro II e na orla a legenda: D. PEDRO SEGUNDO IMP. DO BRASIL; no reverso, ao centro uma coroa de varas atadas por fitas cruzadas, com a data 1852; em torno da coroa: CAMPANHA DO URUGUAI. A medalha pende de uma coroa imperial vazada, ligada a uma fita verde por uma argola. Foi conferida a todos os indivíduos das forças de linha e Guarda Nacional que compuseram o Exército em operação na República do Uruguai. Era conhecida por Medalha do Uruguai.

♦ **Medalha da Campanha no Uruguai e Buenos Aires.** Medalha idêntica a anterior, tendo no reverso uma coroa de louros com a data 3-2-1852. E em volta: CAMPANHA DO URUGUAI E BUENOS AIRES. Sua fita é azul igual a da Ordem do Cruzeiro do Sul. Foi concedida a todos os indivíduos das tropas que tomaram parte na batalha de 3 de fevereiro de 1852, em Monte Caseros.

– De ouro, em duplo diâmetro para os oficiais-generais, usada pendente no pescoço. De diâmetro menor, de ouro para os oficiais superiores, de prata para os capitães e oficiais subalternos, e de uma liga de zinco e antimônio para as praças de pré. Pendente ao lado esquerdo do peito.

♦ **Medalha da Campanha Naval do Rio da Prata.** Pelo Decreto 947, de 1º de abril de 1852 foi extensivo ao comandante em chefe, oficiais e mais praças da esquadra em operações no Rio da Prata, o uso da mesma medalha anterior com as seguintes diferenças: Para os indivíduos da Esquadra em operações no Rio da Prata, sob o comando em chefe do Vice-Almirante João Paschoe Grenfell, medalha com a mesma efígie e coroa; no reverso, dentro de uma coroa de varas atadas por fita cruzadas, as datas 1851/1852. Em volta CAMPANHA NAVAL DO RIO DA PRATA. Ligada a uma coroa, pendia de uma fita verde. Ficou conhecida como Medalha do Rio da Prata.

♦ **Medalha do Tonelero.** Para os oficiais e praças que tomaram parte no combate do Tonelero, em 17 de dezembro de 1851, foi criada uma medalha idêntica à anterior, tendo no reverso a coroa de louros com a data 17/1851/12; em torno da coroa: CAMPANHA NAVAL DO RIO DA PRATA E COMBATE DO TONELEIRO.

– Teve medalha de ouro de duplo diâmetro apenas o chefe John Paschoe Grenfell, pendente do pescoço. De ouro para os demais oficiais, guardas-marinhas e os das classes anexas do corpo da Armada; e de uma liga de zinco e antimônio para os marinheiros. No lado esquerdo do peito.

♦ **Medalha da Campanha do Uruguai.** A todos os oficiais e praças de linha e da Guarda Nacional que compuseram o Exército em operações na República do Uruguai sob o comando do marechal de campo João Propício Menna Barreto foi concedida uma medalha pelo Decreto 3.468, de 8 de maio de 1865.

– Para os oficiais-generais, de ouro de 16 linhas de módulo; para os oficiais superiores, de ouro com 11 linhas de módulo; para capitães e subalternos de prata e para as praças de pré de bronze, na mesma dimensão. A fita é azul ferrete e encarnada em partes iguais devendo os oficiais-generais trazê-la pendente no pescoço e os demais oficiais e praças, no peito do lado esquerdo.

♦ **Medalha do Forte de Coimbra.** À guarnição que sob o comando de Porto Carrero defendeu heroicamente o Forte de Coimbra, contra o violento ataque da forte coluna paraguaia sob o comando de Barrios, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 1864, foi concedida, pelo Decreto 3.492, de 8 de julho de 1865 uma medalha elíptica de 20 x 25mm, de ouro para os oficiais superiores; de prata para os capitães e subalternos, e de uma liga de cobre e estanho para as praças de pré. A fita era três listras: preta a do centro e vermelhas as das extremidades.

– A medalha tem no anverso: "VALOR E LEALDADE" dentro de dois ramos de louro atados na parte inferior; no reverso a data "26, 27, 28 DEZEMBRO/ FORTE DE COIMBRA/1864."

– Por Decreto de 21 de abril de 1868, o uso da medalha foi estendido aos oficiais e praças da flotilha de Mato Grosso atendendo ao valor e denodo de que deram provas por ocasião do citado ataque dos paraguaios contra o Forte de Coimbra.

♦ **Medalha de Uruguaiana.** A medalha comemorativa da rendição da Vila de Uruguaiana ocupada pelos paraguaios, ato a que esteve presente Sua Majestade D. Pedro II, foi concedida pelo Decreto 3.515, de 20 de setembro de 1865, na mesma Vila de Uruguaiana, que fora ocupada pelos aliados dois dias antes.

– A medalha foi distribuída a todas as praças de linha e Guarda Nacional e às forças aliadas, assim como aos empregados e pessoas que assistiram e tomaram parte da rendição da Divisão Paraguaia que ocupava a Vila de Uruguaiana.

– Os membros da Família Imperial, o Ministro da Guerra e os oficiais-generais, tiveram medalha de ouro para usar do lado direito do peito; os outros oficiais, paisanos e empregados na Secretaria da Guerra, magistrados e pessoas de distinção tiveram-na de prata, do mesmo lado direito; as praças de pré, outros empregados, as pessoas não compreendidas acima receberam a medalha de liga de zinco e antimônio para usar do lado esquerdo do peito; tendo todas as medalhas 0,016m de módulo.

– A fita é em três listras sendo a do centro verde e as laterais azul celeste. A medalha tem no anverso a palavra URUGUAIANA dentro de uma coroa de dois ramos de tabaco e cafeeiro. No reverso a data: 18 DE SETEMBRO DE 1865, dentro de uma coroa formada de dois ramos de louros.

♦ **Medalha do Combate Naval de Riachuelo.** Como prova de consideração pelo valor e denodo revelados no combate naval de Riachuelo, foi concedida aos oficiais e praças da Armada Nacional, pelo Decreto 3.529, de 18 de novembro de 1865 uma medalha de ouro de 0,037m de módulo, aos oficiais-generais que a deviam trazer pendente ao pescoço; aos oficiais superiores também de ouro; aos oficiais subalternos de prata e às praças de marinhagem de bronze, esta, de 0,025m de módulo. As três últimas descritas, do lado esquerdo do peito.

– O Decreto de 29 de mesmo mês e ano fez extensivas aos oficiais e praças de pré do Exército que tomaram parte do dito combate, as disposições do Decreto do dia 18.

– A medalha é redonda e encimada pela coroa imperial; tem no anverso a cabeça de D. Pedro II entre dois ramos de tabaco e cafeeiro e em torno: PETRUS II D. G. CONST. IMP. ET PERP. BRAS. DEF. 1865. No reverso: uma peça e uma âncora cruzadas em aspa, e um escudete no cruzamento com a data: 11 DE JUNHO DE 1865; tudo contornado de um ramo de carvalho e uma palma, cruzados pelos pés.

– A fita é branca orlada de duas listras verdes.

♦ **Medalha "Aos mais bravos"**. Medalha de bravura para os mais bravos oficiais e praças das forças em operações contra o governo do Paraguai foi criada para o Exército e Marinha pelo Decreto 3.853 e 3.854, de 1º de maio de 1867.

– De ouro para os oficiais e de prata para as praças de pré, foi usada do lado direito do peito pendente de uma fita encarnada com bordadura verde. Eram concedidas por ato de notável bravura especificados nas partes oficiais e Ordens do Dia mandadas publicar pelo General Comandante em Chefe, recebendo o agraciado um título assinado pelo Ministro da Guerra.

– A medalha que é elíptica com 25 x 20mm, tem no anverso a cabeça de D. Pedro II de perfil dentro de dois ramos de louro unidos nas pontas por um laço de fita; no reverso: AOS/ MAIS/ BRAVOS, dentro de dois ramos de louro unidos nas pontas por um laço. No contorno: CAMPANHA DO PARAGUAI; no exergo, a data 1867 (7).

♦ **Medalha de Mato Grosso**. Também conhecida como Medalha de Constância e Valor foi criada pelo Decreto 3.926, de 7 de agosto de 1867, destinada às forças expedicionárias ao Sul de Mato Grosso, que realizaram a memorável epopéia da Retirada da Laguna, cuja descrição magistral deve-se ao Visconde de Taunay.

– Por Decreto de 6 de junho de 1868 foi a medalha concedida às forças que marcharam da capital da Província de Mato Grosso a fim de operar em Corumbá, retomada em 1867.

– A medalha devia ser de ouro para os oficiais superiores, de prata para os capitães e subalternos e de liga de cobre e estanho para as praças de pré (8). De forma elíptica, tem no anverso a cabeça de D. Pedro II de perfil, e no reverso, uma coroa de louros contornada do dístico CONSTÂNCIA E VALOR; no exergo, MATO/ GROSSO/1867. A fita é formada de quatro listas; azul, verde, amarela e azul, e devia pender do lado esquerdo do peito.

♦ **Medalha do Humaitá**. Criada pelo Decreto 4.118, de 14 de março de 1868, destinou-se aos oficiais e marinheiros da Marinha Nacional que participaram do heróico forçamento do Passo do Humaitá.

– De ouro para os oficiais superiores, de prata para os subalternos e de bronze para as praças (9), pendia do lado direito do peito em laço de fita de três listas, azul a do centro e escarlate as laterais. Acima do laço e fita fica a coroa imperial, presa a uma armação. A medalha é redonda com 0,0345m de diâmetro, tendo no anverso uma vista do rio Paraguai com a Fortaleza à direita (do observador) e os navios brasileiros. No exergo: XIX DE FEVEREIRO DE MDCCCLXVIII. No reverso: AOS DA PASSAGEM DO HUMAITÁ, dentro de uma coroa de louro.

♦ **Medalha do Mérito**. Por Decreto 4.131, de 28 de março de 1868 foi criada uma Medalha de Mérito para os que se distinguiram por bravura em qualquer ação de guerra,

dando assim Sua Majestade o Imperador, pública demonstração do seu reconhecimento pelos atos dignos de recompensa em qualquer ação de guerra na luta contra o governo do Paraguai. Sua concessão estava a cargo do comandante em chefe das operações.

– A medalha é de bronze, de forma elíptica com 32 x 25mm pendente do peito do lado esquerdo por uma fita de dois dedos de largura em três listas iguais, escarlate a do centro e verde as externas. A medalha tem no anverso troféus militares (pirâmide de balas, peça, tambor, bandeira, etc.); no contorno: EXÉRCITO EM OPERAÇÕES CONTRA O GOVERNO DO PARAGUAI. No reverso, no centro: RECOMPENSA/ À BRAVURA MILITAR, e em torno, DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1868. Na fita eram usados tantos passadores de prata, quantos fossem as vezes que o militar tivesse sido galardoado com a dita medalha, em cada passador inscrita a data do feito meritório.

– Por Decreto de 5 de abril de 1868 tornou-se extensiva à Armada a Medalha de Mérito, cabendo ao vice-almirante Visconde de Inhaúma concedê-la aos que se mostrassem dignos pela sua bravura em ação de guerra.

– Em 1888, por Decreto de 6 de junho, a Princesa Imperial Regente, D. Isabel, concedeu a todos os oficiais que obtiveram promoção por ato de bravura na Campanha do Paraguai, a dita Medalha de Mérito.

♦ **Medalha Geral**. Terminada a Guerra do Paraguai, atendendo o governo Imperial, os relevantes serviços prestados pelo Exército concedeu pelo Decreto 4.560, de 6 de agosto de 1870, uma medalha geral a todos os oficiais e praças. Por Decreto de 20 de agosto do mesmo ano Sua Majestade fez extensiva a medalha à Armada. Posteriormente foi estendida a concessão aos nossos aliados Uruguaios e Argentinos.

– Cunhadas com o bronze provindo dos canhões tomados ao inimigo, pendia de uma fita com passador, no lado esquerdo do peito. A fita, em cinco listas: verde, branca, azul, branca e amarela simbolizava as cores nacionais, das nações da Tríplice Aliança. O passador tinha no centro o número de anos de campanha; de ouro para os oficiais-generais e superiores; de prata para os capitães e subalternos e de bronze para as praças de pré.

– A medalha tem a forma de Cruz de Malta com um disco no centro contornado por uma coroa fechada de ramos de carvalho entrelaçada de fitas dentro da qual se lê CAMPANHA DO PARAGUAI. Reverso: a mesma coroa do anverso, tendo no centro a data da criação da medalha, 6-8-1870.

♦ **Medalha de Iataí**. A medalha criada pelo general uruguaio D. Venâncio Flores, a 30 de setembro de 1865, comemorando a Batalha de Iataí, foi permitida aos oficiais e praças das forças brasileiras que faziam parte da Divisão Oriental, por Aviso de 19 de dezembro de 1865. Com a forma elíptica, em ouro, prata ou cobre, pendia de uma fita azul-celeste e branco. No anverso o brasão do Uruguai e as palavras "VENCEDORES / DEL YATAY", à esquerda e à direita, três estrelas.

– No reverso: "17/ DE/ AGOSTO/ DE/ 1865", cercado por uma coroa de louros.

♦ A **Medalha da Tomada de Corrientes** foi criada pelo governado Argentino para distinguir as forças argentinas e brasileiras que tomaram parte no combate de Corrientes, a 25 de maio de 1865.

– Por Aviso de 9 de maio de 1867 permitiu Sua Majestade que os oficiais e praças que, unidos às forças da República Argentina tinham assistido àquela ação usassem da mesma medalha. A medalha é elíptica com 0,034m de altura por 0,026m de largura, pendente de fita em três listas, branca a do centro e azuis as laterais. No anverso tem o brasão de Armas da República Argentina e em torno os dizeres: "LA REPUBLICA ARGENTINA, À LOS VENCEDORES DE CORRIENTES". No reverso: ao centro o sol com grande resplendor, ao alto "25 DE MAYO", em baixo, "1865".

♦ **Medalha Argentina conferida ao Exército Aliado em operações Contra o governo Paraguai.** Em consequência do Protocolo firmado a 13 de maio de 1888 entre o ministro Conselheiro Rodrigo A. da Silva e o enviado extraordinário e Ministro Plenipotenciário da República Argentina D. Euriqúe B. Moreno, determinou-se a criação de uma medalha para ser distribuída aos membros do Exército, da Armada e mais classes que tivessem servido na Guerra do Paraguai, com direito à medalha em virtude do ajuste assinado. Sua execução foi aprovada no Brasil por Decreto de 6 de setembro de 1889 e pelo Congresso Argentino por Lei 2.490, de 9 de agosto de 1889.

– A medalha tem no anverso o brasão de armas da República Argentina, tendo por cima "REPÚBLICA ARGENTINA", e em orla "AL EJÉRCITO ALIADO EM OPERACIONES CONTRA EL GOBIERNO DEL PARAGUAY." Reverso: no centro o sol e na orla, "AL VALOR Y A LA CONSTANCIA, LA NACION AGRADECIDA". A medalha pendia de uma fita em três listas, azul a do centro e brancas as laterais.

♦ **Medalha da República Oriental do Uruguay conferida ao Exército Aliado contra o Ditador do Paraguai.** O governo Uruguai aderiu ao Protocolo de 13 de maio de 1888, entre o Brasil e a República Argentina para a concessão mútua de uma medalha militar ao Exército Aliado que tomou parte na guerra contra o ditador do Paraguai. A 4 de abril de 1891, mandou cunhar uma medalha em ferro doce "colorido al temple", em forma de cruz grega, tendo no anverso um disco central com o escudo nacional e a inscrição em torno: "CAMPAÑA DEL PARAGUAY 1865 Y 1869", e no reverso "A LAS VIRTUDES MILITARES" e rodeando esta legenda: "REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY". Entre a medalha e a fita, preso por anéis um sol com resplendor, de ouro para os chefes, de prata para os oficiais e de cobre para os soldados. A fita era encarnada com 0,03m de largura (10).

♦ **Medalha Militar.** Foi esta medalha criada pelo Decreto 4.238, de 15 de novembro de 1901, para premiar bons serviços prestados pelos oficiais e praças do Exército e da Armada Nacional que se tornaram dignos pelo mérito e lealdade com que houveram prestado à Pátria.

– A medalha tem no anverso: DECRETO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1901. É de ouro para os militares do Exército e da Armada em serviço ativo, que tiverem mais de 30 anos de bons serviços; de prata aos que tiverem mais de 20, e de bronze aos que tiverem mais de 10, nas mesmas condições. Só será contado o tempo efetivo de serviço; e o de campanha será contado pelo dobro.

– Pende de uma fita de 0,024m de largura de três listras iguais sendo amarela a do centro e verde as extremas.

– O Decreto 4.409, de 10 de maio de 1902, esclarece os casos em que os militares não podem fazer jus a medalha.

♦ **Cruz da Campanha contra o Império Alemão (1914-1918)**. Sob o nome de distintivo foi criada uma medalha, pelo Decreto Legislativo 4.386, de 10 de dezembro de 1921, para os militares e civis que prestaram serviços na guerra de 1914 a 1918 contra o Império Alemão. Seu Regulamento foi aprovado pelo Decreto 15.600, de 11 de agosto de 1922.

– A medalha é em bronze com a forma da cruz do Templo, com 0,04m de diâmetro; têm no disco central do anverso as cinco estrelas do Cruzeiro do Sul, e em torno as palavras: "PELA JUSTIÇA E PELA CIVILIZAÇÃO."

– No reverso as datas "1917-1918" circundada pelas palavras "GRANDE GUERRA - BRASIL". No braço superior da cruz, no anverso, gravado o baril, em algarismos romanos o número de semestres passados em serviço no estrangeiro. A fita é de gorgorão de seda cor de laranja viva, com 0,036m de largura, com três listras equidistantes, pretas ou brancas de 0,004m de largura.

– Com listas pretas para os combatentes da Marinha Nacional da Divisão Naval em Operações de Guerra; para os oficiais, inferiores ou praças do Exército Nacional que foram incorporados ao Exército Francês e com ele combateram; para os oficiais da Marinha que serviram na aviação na Inglaterra; para os oficiais da Marinha que serviram na Marinha dos Estados Unidos da América do Norte em serviços de guerra, e para os civis brasileiros que se alistaram em exércitos aliados e com eles combateram.

– Com fita de listas brancas para os serviços auxiliares dos adidos militares e navais brasileiros que junto às nações tomaram parte efetiva na guerra ou outros serviços; para os membros brasileiros da Missão Médica que prestaram serviços em hospitais nos países aliados; tripulantes dos navios mercantes brasileiros usados nos transportes de tropas; civis e militares que prestaram serviços em administrações militares, etc.

♦ **Medalha da Vitória.** Cria-se a medalha comemorativa interaliada, chamada "Medalha da Vitória" – Decreto 16.074, de 12 de junho de 1922. Foi adotada por proposta do Marechal Foch. É de bronze com a figura simbólica da Vitória rodeada de duas palmas; e fita com a cor de dois arco-íris justapostos pelo lado vermelho com fio branco em cada bordo.

♦ **Medalha de Guerra.** Foi esta medalha criada para galardoar oficiais e civis que prestaram serviços relevantes de qualquer natureza referentes ao esforço de guerra, preparo das tropas ou desempenho de missões especiais confiadas pelo governo dentro ou fora do País.

– Na forma de uma cruz do Templo, de prata dourada, com 38mm de diâmetro tem o anverso de esmalte amarelo com uma orla verde e no centro um disco de esmalte azul com o Cruzeiro do Sul, contornado dos dizeres: "ESTADOS UNIDOS DO BRASIL". A cruz é posta sobre uma coroa de louro e carvalho que aparece nos intervalos dos braços da cruz. No reverso a legenda "MEDALHA DE GUERRA", e a data 22-VIII-1942. Ao alto, garra e argola prendendo a fita amarela com bordadura verde, com 32mm de largura.

♦ **Medalha de Campanha.** Destinada a todos os militares e civis assemelhados que tomaram parte da campanha, é de bronze formada por uma cruz de Malta com 28mm de altura; tem no anverso, no braço superior a palavra "BRASIL"; nos laterais a data "16" à esquerda (do observador), e "VII" à direita; no pé "1944". No centro em disco, as iniciais "FEB" dentro de uma coroa de louros. No reverso os dizeres – "FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA"- e em torno – "MEDALHA DE CAMPANHA" garra e argola com 30mm, dividida em três partes iguais verde nos lados e vermelha no centro.

– Passador para a fita e para a barreta, de bronze, formado de um filete em retângulo com as letras FEB no centro.

♦ **Cruz de Combate.** Para os combatentes que se destacaram em ação de guerra foi criada esta medalha em dois graus: 1ª e 2ª classes. A de 1ª classe em prata dourada, tem a forma de uma cruz de Malta maçanetada de 8 pérolas, com 35mm de altura e largura; contornada de um filete em relevo; no intervalo dos ramos, resplendor formando um retângulo com uma ponta em cada intervalo.

– No centro da cruz o Cruzeiro do Sul tendo em torno uma coroa de louros, tudo em alto relevo. A cruz encimada por uma pequena argola que prende um emblema composto de uma âncora e um canhão, uma cruz, quatro bandeiras e 4 fuzis: dois fuzis e duas bandeiras de cada lado, carregados de um globo geográfico medindo 0,010m de diâmetro; sobrecarregado das letras FEB. O emblema se prende à fita por uma argola. No reverso as legendas alinhadas: "ESTADOS UNIDOS DO BRASIL" – e abaixo – "CRUZ DE COMBATE DE 1ª CLASSE". Fita com 0,030m de largura, vermelha com bordadura verde de 0,002m de largura.

– Quando não é usada a medalha, usa-se a barreta com uma pequena cruz de Malta dourada.

– A de 2ª Classe é em tudo semelhante à de 1ª Classe sendo, porém de prata e tendo no reverso a declaração "2ª CLASSE". Na barreta, cruz de Malta de prata.

♦ **Sangue do Brasil**. Pelo Decreto-Lei 7.709, de 5 de julho de 1945 foi criada a medalha "Sangue do Brasil" para agraciar os feridos de guerra em ação objetiva contra o inimigo (oficiais, praças, assemelhados e civis destacados).

– De bronze com 35mm de largura e 45 de altura, tem no anverso o sabre, as Armas da República sobre um resplendor cujo fogo se acha no centro da cruzeta; coroando a lâmina três estrelas esmaltadas de vermelho, representam os três ferimentos recebidos pelo general Sampaio a 24 de maio de 1866. Envolvem o campo da medalha dois ramos de pau Brasil; uma faixa arqueada entre os ramos e sobre a lâmina ostenta o dístico: "SANGUE DO BRASIL". No reverso, em superfície lisa o nome, o posto do graduado e a data ou datas em que se tenham verificado os ferimentos.

– Fita vermelha com uma lista central igual a um sétimo da largura total dividido em três partes iguais de cores amarela verde e amarela.

♦ **Medalha de Serviços Relevantes**. Foi criada pela Lei 6.095, de 13 de dezembro de 1943, Decreto 16.368, de 16 de agosto de 1944 e 12 de dezembro de 1945, destinada aos militares da Marinha de Guerra Nacional e Aliadas, que hajam prestado relevantes serviços ao Brasil, etc.

– De prata, circular, com 34mm de diâmetro, tendo no anverso uma âncora e os dizeres: "SERVIÇOS RELEVANTES, MARINHA DO BRASIL." No reverso três contra-torpedeiros. Fita amarelo-ouro com um vivo azul marinho no centro entre vivos brancos; na orla, três frisos verde amarelo e verde.

♦ **Cruz Naval**. Instituída pelo Decreto-Lei 6.095, de 13 de dezembro de 1943, modificado pelo de nº 6.774, de 7 de agosto de 1944, foi regulamentada pelo Decreto 16.368, de 16 de agosto de 1944 e 20.179, de 12 de dezembro de 1945.

– Foi destinada aos militares da Marinha de Guerra Nacional, que no exercício da sua função, tenham demonstrado bravura ou praticado ação além do dever.

– De bronze com quatro braços iguais, tendo no centro do anverso um disco com a legenda "MARINHA DO BRASIL." No reverso, 21 estrelas e 3 contra-torpedeiros. Fita vermelha com uma lista central em amarelo, na orla extrema da fita, vivo branco.

♦ **Medalha de Serviço de Guerra**. Instituída pelo Decreto-Lei 6.095, de 13 de dezembro de 1943, modificado pelo de nº 6.774, de 7 de agosto de 1944, foi regulamentada pelo Decreto 16.368, de 16 de agosto de 1944, alterada pelo de nº 20.179, de 12 de dezembro de 1945.

– Destinada aos militares da Marinha de Guerra Nacional e Aliadas e aos tripulantes dos navios mercantes nacionais e aliados que prestaram valiosos serviços de guerra, é usada com barreta e uma, duas ou três estrelas, conforme o tempo de serviço; Medalha de bronze, circular, de 34mm de diâmetro, tem no anverso uma âncora e a inscrição "SERVIÇO DE GUERRA, MARINHA DO BRASIL"; no reverso, três contratorpedeiros. Fita azul marinho com uma lista no centro de cor cinza azul-pérola e frisos laterais da mesma cor.

♦ **Cruz de Bravura**. Criada pelo Decreto-Lei 7.454, de 10 de abril de 1945 foi regulamentada pelo Decreto 20.497, de 24 de janeiro de 1946, sendo destinada aos militares da Aeronáutica que em campanha se tenham distinguido por ato excepcional de bravura.

– Em bronze, com a forma da cruz dos Templários, sobreposta a uma coroa de louros é carregada de um disco com o emblema da Força Aérea Brasileira. No reverso a inscrição "BRAVURA", e "FAB". Barreta no feitio de asas estilizadas. Fita de cor azul-rei, tendo junto às orlas frisos azul-rei, branco, vermelho e branco. Sobre a fita ou na passadeira palmas em número equivalente aos atos de bravura praticados.

♦ **Cruz da Aviação**. Criada pelo Decreto-Lei 7.454, de 10 de abril de 1945, foi regulamentada pelo Decreto 20.497, de 24 de janeiro de 1946, alterado pelo de nº 23.163, de 10 de junho de 1947, sendo destinada aos membros das tripulações de aeronaves militares que tenham, com eficiência, dado desempenho a missões de guerra.

– A medalha é uma cruz pátea de bronze com quatro hastes iguais e um disco no centro com o emblema da Força Aérea Brasileira. No reverso, um círculo com a inscrição "CRUZ DE AVIAÇÃO" e "FAB."

– A fita A (para a campanha da Itália), é branca na parte central e nos bordos, frisos azul-rei, branco e azul-rei.

– A fita B (para a campanha no litoral brasileiro), é em faixas vermelho, amarelo-ouro e vermelho.

– Estrelas ou palmas completam a medalha.

♦ **Cruz de Serviços Relevantes**. Criada pelo Decreto-Lei 8.901, de 24 de janeiro de 1946, alterado pelo de nº 9.211, de 29 de abril de 1946, foi regulamentada pelo Decreto 20.497, de 24 de janeiro do mesmo ano, sendo destinada aos militares e civis que tenham prestado serviços relevantes de qualquer natureza referentes ao esforço de guerra, preparo e desempenho de missões especiais confiadas pelo governo dentro ou fora do País.

– A medalha, de bronze, tem a forma de uma cruz de Malta, sobre uma coroa de louros, e o emblema da Força Aérea Brasileira em um disco. No reverso, um círculo com

os dizeres "SERVIÇOS RELEVANTES", "FAB." A ligação com a fita tem o feitio de asas estilizadas. Fita azul, tendo no centro frisos verticais branco, vermelhão e branco.

♦ **Cruz de Sangue.** Criada pelo Decreto-Lei 7.454, de 10 de abril de 1945, foi regulamentada pelo Decreto 20.497, de 24 de janeiro de 1946, sendo destinada aos militares da Força Aérea Brasileira e aos civis que nela sirvam e sejam feridos em consequência de ação do inimigo.

– A medalha é uma cruz de bronze floretada com quatro ramos iguais, tendo no centro um disco com o emblema da Força Aérea Brasileira. No reverso, em círculo, as inscrições "CRUZ DE SANGUE" e "FAB."

– Fita vermelha com orlas laterais branco, azul e branco.

♦ **Medalha da Campanha da Itália.** Criada pelo Decreto-Lei 7.545, de 10 de abril de 1945, foi regulamentada pelo Decreto 20.497, de 24 de janeiro de 1946, sendo reservada aos militares da Aeronáutica que, havendo participado da campanha naquele país, prestaram bons serviços sem nota que os desabone.

– A medalha é circular, de bronze, circundada por uma coroa de louros entremeadas de uma fita. No anverso o emblema da Força Aérea Brasileira. No reverso os dizeres "CAMPANHA NA ITÁLIA" e em baixo "FAB." Fita de cor azul-rei, tendo no centro frisos verde, branco e vermelho.

♦ **Medalha de Campanha do Atlântico Sul.** Criada pela Lei 497, de 28 de novembro de 1948 foi regulamentada pelo Decreto 26.550, de 4 de abril de 1949. Destinou-se aos militares e aos civis que se distinguiram na prestação de serviços relacionados com a ação da Força Aérea Brasileira no Atlântico Sul.

– A medalha é de bronze, circular, tendo no anverso um avião sobrevoando um navio de guerra e a inscrição "CAMPANHA DO ATLÂNTICO SUL" e uma estrela. No reverso, a inscrição "FAB" e as datas 1942 e 1945; no centro o emblema da Força Aérea Brasileira. Uma barreta no feitio de asas remata a medalha. Fita azul-rei com 5 filetes amarelo-ouro.

– **Medalhas-Prêmios e Outras.**

♦ **Medalha-Prêmio da Academia Militar do Império.** Uma medalha-prêmio com este título foi instituída pelos artigos 117 e 118 do Decreto de 22 de outubro de 1833 que deu novo estatuto à Academia Militar do Império, como prêmio extraordinário para distinguir o melhor aluno do curso de Engenharia.

– Em ouro, com o peso de uma onça, teria de um lado as armas da Academia, cercadas pela legenda ACADEMIA MILITAR DO IMPÉRIO DO BRASIL, e de outro: A F... (nome do premiado), etc.

– Desta medalha não se tem outras informações, nem se conhece exemplar.

♦ **Medalha de Distinção.** Pelo Decreto 1.579, de 14 de março de 1855 foi criada uma medalha como distintivo para as pessoas que se tornassem notáveis por serviços extraordinários prestados à humanidade, já por ocasião de naufrágios e riscos marítimos, já em caso de incêndios, de peste, ou de qualquer calamidade. As medalhas de 1ª Classe, de ouro, só seriam concedidas às pessoas que se distinguissem por socorros extraordinários com risco de vida. As de 2ª Classe, de prata, se confeririam àquelas que houvessem mostrado dedicação não comum pela humanidade, e prestado serviços tão importantes que se tornassem dignos de especial consideração.

– As medalhas têm no anverso a efigie do Imperador com o dístico – D. PEDRO 2º IMPERADOR DO BRASIL –, e no reverso AMA O PRÓXIMO COMO A TI MESMO –, a era do ano da concessão e a data do serviço prestado.

– Era colocada do lado direito do peito pendente de fita: verde-mar, para os socorros ou serviços feitos em caso de naufrágio, e outros riscos marítimos; de cor de fogo para as ministradas por ocasião de incêndios ocorridos em terra; e de cor amarela para os outros socorros ou serviços prestados em terra.

– A mesma pessoa podia ser contemplada com mais de uma medalha. Cada medalha era entregue com um diploma assinado pelo Imperador.

– O Governo Provisório da República modificou-a pelo Decreto 58, de 14 de dezembro de 1889. Passou a ter no anverso as Armas da República e abaixo delas a palavra – BRASIL –, e no reverso a inscrição – AMOR E FRATERNIDADE – a era do ano em que foram concedidas e a data do serviço prestado. No mais é ela igual à de 1855, assim como nas cores das fitas.

– Por Despacho de 30 de março de 1894, foi declarado dever ela ser colocada no lado esquerdo do peito.

♦ **Medalhas-Prêmio do Colégio Militar.** As medalhas de ouro Duque de Caxias, Almirante Barroso, Marquês de Herval, Visconde de Inhaúma, e Conde de Porto Alegre, foram criadas pelo Decreto 10.202, de 9 de março de 1889, que deu o Regulamento ao Colégio Militar, para os cinco alunos que mais se distinguissem em aplicação e comportamento durante o curso.

– A seguir, o Regulamento de 20 de agosto de 1894 criou uma medalha de prata e uma de bronze. Em novo Regulamento de 18 de abril de 1898, são criadas as medalhas de ouro: Marechal Floriano, Marechal Carlos Machado Bittencourt, General Polidoro, Dr. Tomaz Coelho e Marquês de Tamandaré, todas com fita verde e amarela. A 29 de abril de 1907 novas medalhas são aprovadas: Marechal Deodoro e General Benjamim Constant. Vide Decreto de 27 de março de 1932.

♦ A **Medalha-Prêmio Barão do Rio Branco**, criada pelo Decreto 9.677, de 24 de julho de 1912, foi destinada a agraciar os alunos do Colégio Militar aprovados com distinção na cadeira de Corografia e História do Brasil. Elíptica, de ouro, com 0,033m

por 0,022m, tem no anverso a efigie do Barão do Rio Branco sobre um cartão, tendo em volta uma coroa de louros, presa a uma fita onde se acha a legenda "UBIQUE PÁTRIA MEMOR". No reverso a legenda: COLÉGIO MILITAR, DECRETO Nº 9.677 DE 24-12-1912. Fita de gorgorão azul e encarnada em duas listas verticais.

– Pelo Decreto 12.277, de 19 de abril de 1943 foram mantidas apenas as medalhas de ouro Duque de Caxias, Barão do Rio Branco e Marquês de Tamandaré.

– Estas medalhas são elípticas, tendo, no anverso uma coroa de ramos de louros e carvalhos com a palavra PRÊMIO e o nome do patrono da medalha, a legenda AO MÉRITO e vinte estrelas. No reverso, a esfera celeste da Bandeira da República, um ramo de louros e uma fita com o dístico REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Consta ainda a legenda COLÉGIO MILITAR. Sobre a medalha uma estrela presa ao aro.

– Pelo Aviso 87, de 12 de fevereiro de 1938 foi aprovada a passadeira. A fita é carmim e azul em partes iguais.

♦ **Medalha-Prêmio Almirante Jaceguai**. Foi criada em 1890 para alunos da Escola Naval, sendo permitida pelo Decreto 4.889, de 26 de novembro de 1924, e regulamentada pelo Decreto 16.934, de 10 de junho de 1925.

– Medalha circular, de ouro, tendo no anverso a figura da Ciência com outros atributos; na parte superior a inscrição AO MÉRITO NAVAL. No reverso, as palavras REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, e PRÊMIO DO CLUB NAVAL INSTITUÍDO EM 1890 PELO VICE-ALMIRANTE JACEGUAÍ. Fita encarnada com bordas brancas.

♦ **Medalha-Prêmio Greenhalgh**. Instituída na Escola Naval em 15 de novembro de 1895, foi oficialmente criada pelo Decreto 10.788, de 25 de fevereiro de 1914, sendo destinada ao aluno que alcançasse maior número de pontos no curso naval.

– Em ouro, tem no anverso a efigie da República e a legenda REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL – 1895. No reverso, um ramo de louro, e emblema da Marinha de Guerra, tendo numa fita o dístico AO MÉRITO e no contorno: PRÊMIO GREENHALGH ESCOLA NAVAL.

♦ **Medalha-Prêmio Revista Marítima**. Foi instituída pelo Decreto 16.510, de 11 de junho de 1907, para premiar o autor do melhor trabalho publicado durante o ano pela Revista Marítima.

– Consta de uma medalha de ouro, circular, tendo no anverso uma pena, um livro, uma âncora e outros símbolos, e as palavras REVISTA MARÍTIMA, PRÊMIO. No reverso, um círculo de 21 estrelas e a inscrição DECRETO Nº 17.578 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1926. Fita de seda verde com duas orlas brancas.

♦ **Medalha-Prêmio Marcílio Dias**. Foi criada pelo Decreto 6.076, de 23 de junho de 1910 e regulamentada pelos de nº 11.749, de 10 de fevereiro de 1915 e 23.564, de 7 de dezembro de 1933. Destinou-se a premiar os alunos que mais se distinguiram na Escola de Aprendizes Marinheiros.

– De prata, tem no anverso a efígie do imperial marinheiro Marcílio Dias, emblemas, e os dizeres PRÊMIO MARCÍLIO DIAS – ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS. No reverso, as Armas da República, emblema, e a inscrição: INSTITUÍDO PELO VICE-ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR – 1910. Fita verde e amarela.

♦ **Medalha-Prêmio Duque de Caxias**. Instituída pelo Decreto 10.198, de 30 de abril de 1913, destinou-se a premiar anualmente aos três melhores alunos do curso. Pelo Boletim do Exército 102, de 1932 foram aprovadas novas Instruções para esta medalha.

– A medalha é de ouro, prata ou bronze, tendo no anverso a efígie do Duque de Caxias e os dizeres ESCOLA DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO e, AOS SEUS ALUNOS DISTINTOS. No reverso, as Armas da República e o letrero REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, HONRA AO MÉRITO. Fita com três listas, duas verdes e uma amarela. Passadeira.

♦ **Medalha-Prêmio Sardanha da Gama**. Esta medalha foi instituída por Aviso de 7 de agosto de 1915, destinada às praças mais distintas das Escolas Profissionais de Artilharia, Torpedos e Telegrafia.

– De ouro, tem no anverso a efígie do Almirante Sardanha da Gama e a data 7 DE AGOSTO DE 1915; no reverso uma alegoria e os dizeres PRÊMIO ALMIRANTE SARDANHA DA GAMA – AO MÉRITO. Fita vermelha com as orlas brancas.

♦ **Medalha-Prêmio Alexandrino de Alencar**. Criada por Aviso de 13 de dezembro de 1915 destinou-se a premiar anualmente o melhor aluno da Escola de Grumetes.

– A Medalha é de ouro, e tem no anverso a efígie do Almirante Alexandrino de Alencar e a inscrição ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CORPO DE SUBOFICIAIS DA ARMADA; no reverso, um emblema e a palavra AO MÉRITO. Fita verde claro.

♦ **Medalha de Concurso de Instrução**. O Aviso de 17 de outubro de 1908 proibiu aos militares o uso de medalhas de concursos de tiro, contudo, pelo Aviso 628, de 24 de maio de 1916, do Ministério da Guerra, foi criada a Medalha de Concursos de Instrução, para o 1º lugar nos concursos individuais de instrução militar. Em bronze, de forma oblonga, tem no anverso as Armas da República e uma fita com a legenda TUDO PELA PÁTRIA, e alguns ornatos. No reverso os dizeres PRÊMIO DE CONCURSO INDIVIDUAL DE INSTRUÇÃO, em quatro linhas. Fita vermelha e preta. A 13 de agosto de 1917 foi adotado um Escudo de tiro ao alvo, em três graus: classe especial, 1ª classe e 2ª classe. A fita vermelha e preta passou a ser verde e amarela.

♦ **Medalha-Prêmio Muniz de Aragão.** Criada pelo Aviso 295, de 16 de maio de 1922 foi destinada aos alunos que mais se distinguiram na Escola de Veterinária do Exército.

– A medalha é de ouro, circular, e tem no anverso o busto do tenente-coronel Médico Dr. João Muniz Barreto de Aragão, Patrono do Serviço de Veterinária do Exército, entre a data de 1874 e 1921, e os dizeres ESCOLA DE VETERINÁRIA DO EXÉRCITO; em baixo, PRÊMIO DR. MUNIZ DE ARAGÃO. No reverso, as Armas da República e a dística REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

– A Portaria 191, de 6 de dezembro de 1950 determinou que a fita fosse de cor carmesim e a passadeira, de ouro, com o distintivo do Serviço Veterinário do Exército.

♦ **Medalha de Concurso de Tiro do Centenário da Independência.** Foi criada pelo Aviso 883, de 4 de novembro de 1922 e Aviso 1.032, de 28 de dezembro de 1923, para premiar os militares e civis classificados nos concursos de tiro realizados por ocasião da comemoração do Primeiro Centenário da Independência.

– A medalha era de ouro, de prata ou de bronze, com fita azul, amarela ou verde, respectivamente.

♦ **Medalha-Prêmio Caxias da Academia Militar das Agulhas Negras.** O Despacho Ministerial de 14 de março de 1932 aprovou o uso desta medalha instituída pelo Comandante da Escola Militar do Realengo, coronel José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque. Destinou-se ao aluno mais distinto entre os colocados em primeiro lugar em cada Arma.

– A medalha é de bronze, redonda, com a efígie do Duque de Caxias, e no reverso a figura da Vitória com a inscrição ESCOLA MILITAR – AO MÉRITO. Fita azul turquesa.

♦ **Medalha Mallet.** Instituída por Portaria de 31 de março de 1932, destinou-se a premiar o campeão de pontaria de cada ano na Bateria dos Cadetes da Escola Militar, e nos corpos de Artilharia.

– Medalha elíptica, bronzada com a efígie do tenente-general Luís Mallet, dois canhões e os dizeres MEDALHA MALLET – CAMPEÃO DE PONTARIA DE 19....DO.... Fita vermelha e azul em partes iguais, separadas por um vivo carmesim.

♦ **Medalha-Prêmio Conde de Linhares.** Criada em 1922, seu uso foi permitido pelo Decreto 22.937, de 13 de julho de 1933 aos alunos classificados em 1º lugar na terminação dos cursos da Escola Militar. Vide Boletim do Exército 34, de 1936.

– A medalha é redonda, de ouro, tendo no anverso a efígie de D. Rodrigo de Souza Coutinho e os dizeres CONDE DE LINHARES – MINISTRO DA GUERRA, 1810. No reverso um castelo e a legenda INSTITUTO DE DOCENTES MILITARES. Fita azul turquesa.

♦ **Medalha-Prêmio Conde de Anadia**. Criada em 1922, seu uso foi permitido pelo Decreto 22.937, de 13 de julho de 1933, aos alunos da Escola Naval classificados em 1º lugar na terminação dos cursos.

♦ **Medalha-Prêmio Jair de Albuquerque**. Criada pelo Aviso 3.043, de 24 de agosto de 1933, do Ministério da Marinha, foi destinada a premiar o aluno que obtivesse o 1º lugar no Curso de Educação Física.

– A medalha é de uma liga de ouro e de prata, tendo no anverso emblema marítimo e os dizeres: LIGA DE ESPORTES DA MARINHA e PRÊMIO JAIR DE ALBUQUERQUE. No reverso, uma coroa de louros e os dizeres ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, AO MÉRITO. Fita em cinco listas verticais, a saber: branca, vermelha, preta, vermelha e branca.

♦ **Medalha-Prêmio Tenente-Coronel Correia Lima**. Reconhecida pelo Decreto 24.714, de 13 de março de 1934, destinou-se a premiar o aspirante-a-oficial, com o primeiro lugar em sua turma no curso do Centro Preparatório de Oficiais da Reserva. O tenente-coronel Luís de Araújo Correia Lima foi o fundador do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR).

– Medalha de prata em forma de escudo, tendo no anverso a efigie do tenente-coronel Correia Lima e a inscrição PRÊMIO CORREIA LIMA; No reverso um conjunto emblemático. Fita em 9 listas, a do centro azul turquesa, mais larga, e de cada lado, branco, azul ultramar, ouro velho e verde.

♦ **Medalha-Prêmio Barão do Triunfo**. Foi instituída pelo Clube de Oficiais de Reserva, tendo como patrono o brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, para premiar os oficiais da reserva de 2ª Classe que tirassem o primeiro lugar no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Reserva. Foi reconhecida pelo Decreto 24.714, de 13 de março de 1934. (O Curso de Aperfeiçoamento não chegou a funcionar).

♦ **Medalha-Prêmio Almirante Julio de Noronha**. Foi instituída pelo Aviso de 7 de novembro de 1934 para ser concedida anualmente ao aluno de um dos cursos da Escola Almirante Batista das Neves, que sendo de exemplar comportamento obtenha as mais distintas notas no mesmo.

– Medalha de ouro, redonda, tem no anverso uma âncora e o dístico PRÊMIO ALMIRANTE JULIO DE NORONHA, no reverso, ESCOLA ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES. Fita azul marinho.

♦ **Medalha-Prêmio Marechal Bittencourt**. Instituída pelo Decreto 6.585, de 10 de dezembro de 1940, destinou-se ao melhor aluno de cada turma da Escola de Intendência do Exército.

– Medalha redonda, de prata, tendo no anverso a efígie do Marechal Carlos Machado Bittencourt e a inscrição ESCOLA DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO; no reverso, PRÊMIO MARECHAL BITENCOURT, AO MÉRITO. Fita cor de ouro velho com passador e folha de acanto de prata.

– A Escola foi extinta em 1946 sendo o curso incorporado à Escola Militar de Resende, continuando a medalha – com outros dizeres – a ser mantida, porém em bronze, para o curso existente na Escola de Resende.

♦ **Cruzes e Medalhas da Cruz Vermelha Brasileira**. Pelo Decreto-Lei 7.928, de 3 de setembro de 1945 foram criadas diversas cruzes e medalhas destinadas a premiar serviços prestados à humanidade por intermédio da Cruz Vermelha Brasileira, podendo ser concedida a brasileiros e estrangeiros, civis de ambos os sexos e a militares. São as seguintes: Cruz de Honra, Cruz de Benemerência, Cruz de Distinção, Cruz de Mérito, Cruz de Serviços Distintos, Medalha de Bons Serviços, Medalha de Conduta Exemplar e Medalha de Assiduidade.

♦ **Medalha de Mérito, para a Força Policial do Distrito Federal, para o Corpo de Bombeiros e para a Guarda Nacional**. Por Decreto de 24 de maio de 1906 foi criada a Medalha de Mérito para os oficiais e praças da Força Policial do Distrito Federal. A medalha é redonda, de cobre, com passador de ouro, de prata ou de cobre, conforme a graduação da recompensa, com fita em quatro listas: vermelha, amarela, verde e amarela. (As cores desta fita deram origem, posteriormente, a um tope que foi usado na Força até recentemente.)

– Por Decretos da mesma data foram criadas medalhas de mérito para o Corpo de Bombeiros e para a Guarda Nacional.

– **Medalhas Comemorativas**

♦ **Medalha Benjamin Constant**. Por Decreto de 24 de janeiro de 1891, foi mandado cunhar uma medalha comemorativa em homenagem à memória do general Benjamin Constant, pelos extraordinários serviços prestados por ele ao país.

♦ **Medalha Comemorativa do Cinquentenário da República**. Pelo Decreto-Lei 1.972, de 19 de janeiro de 1940 foi instituída esta medalha para ser conferida ao Corpo Diplomático estrangeiro acreditado junto ao nosso governo em 15 de novembro de 1939 e extensiva aos cidadãos brasileiros, civis e militares que cooperaram nas festas comemorativas do primeiro cinquentenário da Proclamação da República Brasileira.

– A medalha é de prata, circular, e tem no anverso as efígies sobrepostas dos Presidentes Marechal Deodoro da Fonseca e Dr. Getúlio Vargas; no reverso as Armas da República e a legenda CINQUENTENÁRIO DA REPÚBLICA, e as datas 1889 – 1939. Fita verde com duas riscas amarelas junto a cada extremidade.

♦ **Medalha Comemorativa do Primeiro Centenário do Barão do Rio Branco.**

Criada pelo Decreto-Lei 7.547, de 14 de maio de 1945 destinou-se a ser conferida aos membros do Corpo Diplomático estrangeiro acreditado junto ao nosso governo em 20 de abril de 1945 e aos cidadãos brasileiros civis e militares que hajam prestado cooperação às festas cívicas do referido centenário.

– A medalha é circular, de prata, tendo no anverso a efigie do Barão do Rio Branco; no reverso uma esfera armilar, as datas de 20 DE ABRIL DE 1845-1945, e, CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE JOSÉ MARIA DA SILVA PARANHOS – BARÃO DO RIO BRANCO. Fita azul ultramar tendo ao centro uma lista azul celeste, e próximo às bordas riscas amarelas.

♦ **Medalha Comemorativa do Primeiro Centenário do Nascimento de Rui Barbosa.** Foi esta medalha instituída pela Lei 691, de 5 de maio de 1949 para ser conferida às autoridades, instituições e pessoas que concorressem por meritória cooperação e serviços relevantes nas celebrações do primeiro centenário do nascimento de Rui Barbosa.

– A medalha é circular, de bronze, e tem no anverso a efigie do homenageado, com os dizeres RUY BARBOSA 1849-1949. No reverso uma casa e o dístico CASA ONDE NASCEU RUY BARBOSA NA BAHIA, 5. XI. 1849. Fita vermelha com duas orlas verde e amarela.

♦ **Medalha Comemorativa da 1ª Jornada do Serviço de Saúde da Aeronáutica.** Criada no Ministério da Aeronáutica, para ser conferida aos membros da 1ª Jornada do Serviço de Saúde da Aeronáutica reunida no Rio de Janeiro em 1951, em comemoração ao primeiro decênio da criação do Ministério da Aeronáutica.

– Em bronze, circular, tem no anverso o emblema do Serviço de Saúde da Aeronáutica e em torno os dizeres MEDICINA DA AERONÁUTICA 1941-1951. No reverso um retângulo com uma palma e os dizeres PRIMEIRA JORNADA DO SERVIÇO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA. Fita com lista amarelo ouro ladeada de duas outras azul-rei e nos bordos vivos vermelhos (11).

– As fitas das medalhas de distinção dos oficiais, dos inferiores e praças de pré são compradas pelas caixas dos Conselhos Administrativos. Portaria de 22 de agosto de 1822; 22 de agosto de 1825.

– Os militares em ato de serviço devem fazer uso das suas medalhas. Aviso de 25 de setembro de 1822.

– Para uso das medalhas das potências estrangeiras é preciso ter o diploma. Portaria de 27 de setembro de 1824.

– As praças condecoradas devem nas formaturas apresentar-se com suas medalhas. Aviso de 17 de maio de 1856.

– Instruções sobre diplomas e passadores da Medalha da Guerra do Paraguai. Aviso de 27 de abril de 1872.

– Sobre contagem de tempo de serviço em campanha para a concessão de medalha. Aviso de 16 de agosto de 1872. Aviso de 2 de setembro de 1872 (12).

– Das medalhas. Regulamento aprovado pelo Decreto de 20 de maio de 1937, art. 304, etc.

– Vide Ordem.

MEDIAÇÃO, s. f. – Ação ou efeito de ser mediano em algum negócio; intervenção; intercessão. (Formação latina *Mediatio*)

– "Na política de guerra, consiste em um Estado neutro intervir entre duas potências para evitar a guerra ou restabelecer a paz entre elas. Pode ser mediação armada, e então consiste em a potência interventora ameaçar os beligerantes de empregar a força contra aquela que não ceder à mediação. A mediação proposta pode ser recusada, o que distingue a mediação da arbitragem. Ato de mediação, aquele pelo qual a Suíça ficou organizada em Confederação de 19 cantões, e regida por uma dieta nacional, a 20 de fevereiro de 1803". (M. F. A)

– O Brasil tem oferecido mediação por mais de uma vez para restabelecer a harmonia e a paz entre países vizinhos.

MEDICAMENTO, s. m. – Toda a substância que interna ou externamente se aplica a um doente para lhe restabelecer a saúde; remédios; mezinha. Curativo. (Formação latina *Medicamentum*)

– A quem era permitido fazê-los e vendê-los. Aviso de 22 de janeiro de 1810; vide Aviso de 10 de outubro de 1851.

– Os que forem necessários para o tratamento dos oficiais e suas famílias legítimas devem ser fornecidos pelo Estado. Resolução de 26 de agosto de 1859.

– Tem direito a eles por conta do Estado os oficiais reformados quando em serviço.

– Não tem direito a eles, por conta do Estado, as viúvas de oficiais, dos oficiais do quadro do Exército e suas famílias uma vez que não residam nos quartéis e acampamentos, ou não recebam um quantitativo para aluguel de casa. Resolução de 12 de dezembro de 1860.

– As praças casadas bem como suas mulheres e filhos, tem direito aos medicamentos de que carecem. Aviso de 14 de agosto de 1861.

– Recomenda-se que sejam fielmente observadas as ordens dadas a respeito do fornecimento de remédios fora do hospital, a fim de evitarem-se abusos. Aviso de 18 de dezembro de 1862. Vide Portaria de 7 de novembro de 1874; Aviso de 24 de setembro de 1881.

– O fornecimento de medicamentos, drogas e utensílios às enfermarias militares eram feitos pelo Laboratório Químico-Farmacêutico da Côrte. Circular de 20 de março de 1882 (Depois passou a ser feito pelos arsenais de guerra e depósitos militares). Vide Aviso de 21 de outubro de 1884.

– Os medicamentos passaram a ser cobrados aos oficiais e pessoas da família, pelo preço do custo, salvo quando o oficial ou os seus estavam doentes provadamente. Alguns medicamentos continuaram a ser gratuitos. Lei de 9 de janeiro de 1906, art. 61.

– Os oficiais em tratamento nos hospitais e enfermarias militares devem pagar toda as despesas, inclusive os medicamentos, com a exceção estabelecida pelo art. 6 da Lei de 13 de novembro de 1910. Aviso de 17 de novembro de 1916.

– Às praças de pré e suas famílias. Portaria de 7 de novembro de 1874; Aviso de 28 de dezembro de 1906.

– Passam os medicamentos a ser descontados nas respectivas folhas de pagamento. Aviso de 27 de agosto de 1924; 29 de julho de 1927 (1).

MEDICINA, s. f. – Ciência que tem por fim prevenir e curar as doenças. Cada um dos diversos sistemas empregados para debelar as doenças. Qualquer medicamento em geral. Socorro, auxílio. Medicina legal, o conjunto dos conhecimentos médicos aplicados às questões judiciais. (Formação latina Medicina)

– Ordenou-se enquanto não se estabelecesse sistema de estudos médico-cirúrgicos a direção do Hospital Militar da Côrte, se ocupasse dos seguidos nas aulas estabelecidas no dito hospital. Criou-se uma cadeira de Medicina no Hospital da Côrte por Decreto de 12 de abril de 1809.

– Estabeleceu-se 12 pensões para os alunos da Academia Médico-Cirúrgica (criada a 1º de abril de 1813) que lhes seriam pagos como soldo de oficiais militares, devendo eles comprovar as suas qualidades perante o Cirurgião-mor do Exército. Decreto de 16 de dezembro de 1820. (Rep. C. Matos)

– Ninguém pode exercer a medicina ou qualquer dos seus ramos sem título conferido pelas escolas do Brasil, nem pode servir de perito, perante as autoridades judiciárias ou administrativas, ou passar certificados de moléstias, para qualquer fim que seja. Decreto 828, de 29 de setembro de 1851.

– Esta disposição não compreende os médicos, cirurgiões e farmacêuticos que se acham empregados no serviço militar do Exército ou da Armada. Aviso de 12 de fevereiro de 1856.

– Disposição sobre médicos militares com relação ao exercício da medicina. Decreto-Lei de 13 de junho de 1940. Medicina humana em correlação com a veterinária militar. Aviso de 13 de agosto de 1940.

– Vide Faculdade.

MÉDICO, s. m. – O que exerce a medicina. O que cursou a faculdade ou as escolas de medicina e recebeu os respectivos graus. Homem muito perito e versado na ciência médica. – adj. – Relativo ou pertencente à medicina. Que tem por assunto a medicina. (Formação latina *Medicus*)

– Conforme as Ordenações do Reino, os médicos, cirurgiões ou sangradores, deviam ter carta de grau, passada pelo físico-mor ou pelo cirurgião-mor, para exercerem livremente sua profissão. Tais cartas eram exibidas aos corregedores nas correções periódicas, para terem seus titulares autorização de curar e sangrar.

– Nas câmaras municipais os habilitados ou licenciados prestavam juramento ou assinavam termo, sendo a carta registrada. Tais medidas visavam impedir a ação dos curadores práticos. No caso de não possuir o médico ou o cirurgião a devida habilitação ficava proibido de exercer seu mister, devendo apresentar-se perante o Físico-mor (ou Cirurgião-mor) a fim de se defender e obter carta de examinação ou provisão legalizando sua situação; não o fazendo estava sujeito à prisão e multa (1).

♦ **Médico de Hospital.** Estavam os médicos e cirurgiões militares dos hospitais, em tempo antigos, debaixo da direção do Físico-mor do Exército. Pelo Alvará de 7 de agosto de 1797, cada médico, nos hospitais militares, devia tratar de cem doentes febris, ou mais, não compreendendo os convalescentes e, dois, tratavam de duzentos a trezentos, seguindo-se assim o seu número nessa proporção. O Inspetor do Hospital devia ser um médico nomeado pelo Físico-mor.

– O Alvará de 27 de março de 1805 criou, em tempo de guerra, em cada exército, um Primeiro Médico e um Primeiro Cirurgião, aquele, chefe de todos os médicos e boticários e este, de todos os cirurgiões daquele exército. Competia ao Primeiro Médico fazer as inspeções; visitar os acantonamentos, hospitais e cadeias militares, boticas, dispensários, etc., tendo outras atribuições e deveres. Em 14 de junho de 1816 os Primeiros Médicos do Exército tiveram posto e soldo de tenente-coronel e os Segundos Médicos do Exército, os de major. Cada divisão do Exército passou a ter dois primeiros e dois segundos médicos.

– Com a reforma dos hospitais militares, que foram reduzidos a hospitais regimentais pelo Decreto de 17 de fevereiro de 1832, foram criados os Médicos Consultantes para o serviço de um ou dois hospitais, e em cada hospital um Diretor. Voltam a ser restabelecidos em 25 de novembro de 1844 o primeiro e os segundos médicos com a supressão dos hospitais regimentais e restauração do Hospital da Guarnição da Côrte.

– Pelo Decreto e Regulamento de 7 de março de 1857, que organizou o Corpo de Saúde do Exército, são criados os terceiros médicos, e o primeiro médico passou a ser fiscal de todo o serviço médico, de farmácia e do depósito de medicamentos. Constituindo-se o Corpo de Saúde passaram os médicos e cirurgiões a formar uma corporação não combatente, abrangendo também os farmacêuticos e serviços anexos.

– A antiguidade de praça dos médicos militares se conta na data do juramento. Aviso de 3 de junho de 1864.

– Do compromisso. Resolução de 29 de novembro de 1901.

– Os Decretos 277, de 22 de março e 307, de 7 de abril de 1890, reorganizaram o Corpo de Saúde transformando-o em Serviço Sanitário do Exército, no qual passou a figurar o Corpo Médico do Exército, composto de 1 oficial-general, Inspetor Geral do Serviço Sanitário; 3 coronéis médicos de 1ª classe; 9 tenentes-coronéis, médicos de 2ª classe; 27 majores, médicos de 3ª classe; 85 capitães, médicos de 4ª classe (2).

– Os médicos do Exército não têm direito de cobrar honorários pelos serviços de sua profissão prestados a oficiais do Exército. Aviso de 5 de outubro de 1912.

– Aos médicos e veterinários é permitido o exercício da profissão no meio civil desde que não prejudique o serviço. Estatuto dos Militares, art. 30 § 4.

– Uniformes e distintivos. Na qualidade de empregados civis pertencente ao Exército, tiveram os médicos, pelo Plano de 1806, farda de pano azul pedrês com bandos, gola e canhões de veludo preto, pantalona azul pedrês ou branca, botifarras, chapéu liso, florete sem fiador; os primeiros médicos, três galões em roda dos canhões e um em roda da gola; os segundos médicos, dois galões em roda dos canhões e um em roda da gola. Dois anos depois, o Decreto de 2 de setembro de 1808, mudou a cor azul pedrês para azul ferrete e o florete por um terçado curto. Pela Portaria de 4 de agosto de 1814 passaram a ter farda de lapela deitada, e duas ordens de botões amarelos com coroa e o dístico – Hospitais Militares –; pantalona azul ou branca; chapéu liso sem borla; espada com fiador. A gola de veludo amarelo com uma casa de galão e mais três casas em cada canhão; dragonas, para os que tivessem direito. A cor amarela na gola e em vivos foi conservada durante o Império, conforme se constata em Tabela organizada por Cunha Matos e só foi substituída por ocasião da criação do Corpo de Saúde do Exército em 1849; tendo sido aprovado um primeiro figurino em 1851 e outro em 1857. Para os uniformes de 1858 e outros, até a Proclamação da República vide Cirurgião de Regimento.

– Proclamada a República, surge em seguida o Plano de Uniforme, aprovado em 28 de novembro de 1889. Em 1º uniforme tem o Corpo de Saúde sobrecasaca azul ferrete de transpasse com duas ordens de 8 botões, com alamares dourados postiços; capacete azul ferrete com penacho de penas brancas ou chapéu armado (quando a pé); dragonas, banda, talim de seda azul clara com 3 galões dourados, espada dourada com bainha de metal branco, fiador dourado, calça azul ferrete com galão largo dourado, botinas, salteiras, etc. A gola em pé; são as passadeiras de veludo cor de vinho. Em pequeno uniforme sobrecasaca igual à do 1º, com gola, pestanas e vivos de veludo cor de vinho; o mesmo veludo para a cinta, vivos e fundo do emblema do boné. O emblema é posto no boné, gola e passadeiras. A espada do pequeno uniforme é em cruzeta, de bainha de couro, e guarnições douradas. Em 28 de agosto de 1890, a sobrecasaca do 1º uniforme

passa a ter pestanas nos canhões e é adotado o dólma para o 2º uniforme; no boné, galões finos correspondem ao posto.

– Em 1893 é adotada uma blusa de pano azul ferrete ou de brim branco para o serviço interno. No grande Plano de 1894 continuam em uso estes mesmos característicos, passando a banda a ser verde e amarela e o quepe substitui o boné. Usa-se em serviço a sobrecasaca de transpasse e gola deitada, colete e calça branca. Pelo Decreto 7.201, de 1908 é generalizado o uso da calça garança e outros característicos do Plano, ao Corpo de Saúde, que passa a ter dólma e túnica de pano preto sendo o penacho do 1º uniforme de penas pretas e brancas. As platinas para os 4º e 5º uniformes são de pano cor de vinho. O distintivo continua a ser a vara com a serpente. Desta data em diante acompanha o Corpo de Saúde os uniformes dos oficiais arregimentados sempre com a sua cor de vinho e o seu distintivo. A partir de 4 de dezembro de 1931 o distintivo dos médicos passou a ser "uma serpente enleada no sabre das Armas da República, "conservando num tope a cor vinho."

♦ **Médico Adjunto.** Instruções para o engajamento de médicos quando houvesse falta dele ou urgente necessidade. Circular de 3 de julho de 1857. Em Avisos de 1866 distingue-se os médicos civis contratados dos médicos militares, e o nome – facultativo – é já bastante usado. Na organização da Repartição Sanitária, criada em 22 de março de 1890, aparecem 74 médicos adjuntos com honras de tenentes do Corpo Médico do Exército, os quais foram reduzidos a 60 em 13 de junho de 1893. Vide Portaria de 8 de fevereiro de 1895; Decreto de 22 de junho de 1894; Resolução de 10 de maio de 1916.

– Aos médicos e farmacêuticos adjuntos foi proibido o uso de uniformes militares pelo Aviso de 13 de abril de 1903; revogado em Aviso de 18 de dezembro de 1915.

– Médico da Imperial Câmara. Oficial menor da Casa Real de Portugal e Casa Imperial do Brasil, efetivo e honorário, servindo por semana.

– Uniformes. Sob D. João VI usaram os médicos da Casa Real, em grande gala, casaca e calção vermelhos, de Côrte, com bordados a ouro do padrão, canhões e véstia azul com bordados de prata, chapéu armado com plumas, meias, sapatos e espada. Em pequeno uniforme casaca azul de duas ordens de botões e gola deitada; nos canhões e gola vermelhos, os bordados especiais do cargo formados de casas com flores e folhagem miúdas e uma fita ondulada passando por trás, tudo a ouro; calção, espada, meias, etc.

– Com a Independência novo Plano foi estabelecido por D. Pedro I em 1822 passando os médicos da Casa Imperial a usar em uniforme de gala casaca toda verde escuro, direita, com 8 botões e casas bordadas a ouro, no peito, gola e canhões. Estas casas eram as mesmas do uso anterior, porém cheias e encurvadas. Calção e meias brancas, espada, chapéu armado com plumas, sapatos, etc. O pequeno uniforme era idêntico ao de gala não tendo porém os bordados do peito.

– Em 1828 o 1º uniforme foi substituído por outro com bordados de plumas, laços e espigas de arroz, usado na Côrte de D. João VI.

– Em razão do Decreto de 20 de agosto de 1840 voltou ao uso o 1º uniforme de 1822 e o calção foi substituído pela calça de casimira branca com galão largo, dourado, nas costuras exteriores. Para 3º uniforme foi adotada a casaca verde escuro, aberta, de gola deitada formando lapelas e com bordados somente na gola.

– Vide Cirurgião, Físico, Saúde.

MEDIDA, s. f. – Grandeza conhecida determinada, que tomamos como base para a avaliação de outras grandezas do mesmo gênero. Grandeza calculável de qualquer objeto. Régua metálica ou de madeira graduada com que se tomam medidas. Quantidade que cabe em outra um certo número de vezes. Grau. Bitola. Cômputo, cálculo. Regra, norma, proporção. Ordem, prevenção. Circunspeção. Medida legislativa, providência, regulamento.

– Mandando que todas as medidas e pesos, varas e côvados sejam em tamanhos como os de Lisboa, e não maiores nem menores. Ficavam sob a guarda do Almotacé-mor que os transportava quando a Côrte ia para qualquer lugar. Duas vezes por ano eram afilados nos conselhos os pesos e medidas sendo responsável pela exatidão o Afilador. Os negociantes pagavam pesadas multas quando havia diferenças em seus pesos ou medidas. Os meirinhos da Côrte podiam também ter pesos e medidas para fazer verificações. Os conselhos deviam ter padrões de peso, variando a quantidade conforme o número de vizinhos; do mesmo modo as cidades, vilas, senhorios, artífices e comerciantes, como ourives, regatães, carneiros, boticários, moleiros, tecelões, etc. Ordenações Filipinas, Livro I, tit. 18 e 68.

– A 20 de janeiro de 1703 o Senado da Câmara de São Paulo estabeleceu o serviço de aferição de pesos e medidas e nomeou para exercer o cargo de aferidor o mestre de ourives Antônio de Araújo. (1)

– O sistema métrico entrou em cogitação na França em 1790. Sob proposta de Tallerand Apoiado por Laplace, Monge, Condorcet e outros cientistas, a Academia de Ciências aprovou-o por Lei de 30 de março de 1791, porém, o sistema entrou em uso legal a partir de 1801.

– A equivalência entre as medidas em uso na França e o sistema métrico ficou sendo a seguinte: ponto 0,00018m; linha (12 pontos), 0,00225m; polegada (12 Linhas), 0,02707m; palmo (8 polegadas), 0,2165m; pé (um palmo e meio), 0,3248m; côvado (coudée, dois pés), 0,6456m; toesa (toise), 1,949m; perche, 5,847m; légua de poste 3,898km.

– Em Portugal e no Brasil foram usadas as mesmas medidas, porém, com base na polegada inglesa, de que resultaram as seguintes diferenças: ponto 0,000175m; linha, 0,00211m; polegada, 0,0254m; palmo, 0,2032m; pé, 0,3048m; côvado, 0,660m; vara, 1,100m; braça 2,200m. (É de crer que as medidas côvado, vara, toesa e braça tenham

sido dimensões convencionais, independentes de qualquer relação com a polegada, daí a divergência que se nota em vários autores).

– No Brasil, pelo Aviso de 12 de setembro de 1848 mandou-se fixar a relação entre a vara e o côvado com as medidas métricas francesas. Finalmente, pela Lei de 26 de junho de 1862 foi mandado adotar no Império o sistema métrico decimal. Vide Regulamento de 11 de dezembro de 1872; e para o uso do sistema métrico nas repartições do Ministério da Guerra, Aviso de 31 de janeiro de 1873.

– Medidas Itinerárias. 1 milha marítima (nó), 1,852km; 1 milha brasileira, 2,200km; 1 légua brasileira, 6,600km; 1 milha geográfica, 7,420km.

– Petipé. Era o nome dado às escalas de redução nos mapas e cartas, e usualmente correspondendo a uma braça.

– Medidas de Superfície. 1 braça quadrada, 4,84m²; 1 geira, de 0,19 a 0,36m²; 1 tarefa (Bahia), de 0,43 a 0,56m²; 1 alqueire (Minas, Rio de Janeiro e Goiás), 48,400m²; (São Paulo) 24.200m²; (Estados do Norte), 27,225m².

– Medidas de peso. Grão, 0,049 miligramas; quilate (4 grãos), 0,196 miligramas; 1 escrópulo (6 quilates), 1 grama e 195 miligramas; 1 oitava (3 escrópulos), 3 gramas e 586 miligramas; 1 onça (8 oitavas), 28 gramas e 691 miligramas; 1 marco (8 onças), 229 gramas e 523 miligramas; 1 arretel ou libra (2 marcos), 459 gramas e 50 miligramas; 1 arroba (32 arretéis ou libras), 14 quilos, 689 gramas e 600 miligramas; 1 quintal (4 arrobas), 58 quilos e 758 gramas; 1 tonelada (13,5 quintais), 793 quilos e 238 gramas.

– Pesos grandes, pesos miúdos, medidas por grosso. Decreto de 7 de janeiro de 1794.

– Vide Adarme, Calibre, Estatutura.

MEDO, s. m. – Terror, susto, perturbação que se sente com a idéia de um perigo real ou aparente ou com a presença de alguma coisa estranha ou perigosa. Temor, receio de ofender. (Formação latina Metus)

– Medo irresistível torna não criminosas as ações que a acompanhar. Código Criminal do Império, art. 10.

NOTAS

Madeira

- (1) Vide a respeito, Decreto de 23 de setembro de 1713; Provisão de 28 de maio de 1743; Provisões de 3 de agosto de 1769 e 29 de abril de 1775; Alvará de 5 de outubro de 1795; Decreto de 11 de novembro de 1796.
- (2) Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, vol. 29.
- (3) Alvará de 6 de fevereiro de 1625; Regulamento de 19 de setembro de 1672; Lei de 1º de agosto de 1697; Contrato e Alvará de 7 de novembro de 1751; Decreto de 13 de novembro de 1752; Carta Régia de 28 de janeiro de 1808; 20 de outubro de 1817; 17 de fevereiro de 1827.
 - Sobre corte de madeira de construção e destruição das matas, vide Aviso de 7 de janeiro de 1835 e Resolução de 6 de novembro de 1847.

Magistério

- (1) Pela Portaria 340, de 21 de outubro de 1952 foi criado o distintivo de Magistério Militar constituído de uma esfera armilar sobreposta a um sabre, emoldurada por dois ramos de louro ligados na cruzeta do sabre.

Mala

- (1) Figurinos, Museu de Artilharia de Lisboa.

Major

- (1) Vide Decreto 338, de 23 de maio de 1891, art. 2, 89, etc. Portaria de 25 de março de 1897.

Manobra

- (1) Aprova-se o Regulamento para as Manobra do Exército, Decreto de 5 de março de 1913. Vide Decreto e Regulamento 12.008, de 29 de março de 1916; Decreto 13.400, de 8 de janeiro de 1919.

Manto

- (1) Desenho original de Debret, em cores, na Coleção Raymundo de Castro Maya, Rio.
- (2) Gravura de Pallière, Coleção Marques dos Santos, Rio.
- (3) Vide retrato de D. João VI pintado por Debret e gravado por Pradier.

- (4) No retrato do Imperador pintado por Henrique José da Silva, gravado por Manssard, o manto traz estrelas de seis pontas.

Marechal

- (1) Waygand (General) – L'Armée Française.

Máscara

- (1) Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, vol. 58.
- (2) Gomes Carneiro (capitão-de-mar-e-guerra), Guerra Química, in Revista Militar, Rio, julho-agosto 1935.
 - Ficam estabelecidos 3 tipos: modelo 1932 atuado; modelo 1935 de vaqueta cromada e modelo 1937 facial de borracha. Boletim do Exército 61, de 1937.
 - Instruções sobre o uso de máscaras contra gases. Boletim do Exército 48 de 1938; Aviso 306 de 1945; Portaria 9.950, de 9 de agosto de 1946.

Massa

- (1) Considera em vigor no Ministério da Guerra o regime das massas e dá providências sobre aquisição de material, ex-vi do art. 48 da Lei 4.632 de 1923. Decreto 19.1903. Boletim do Exército 37, de 1931.

Material

- (1) Vide Tabelas: Decreto de 8 de janeiro de 1848; Circular de 10 de setembro de 1857; 23 de julho de 1860; 23 de julho de 1873; Regulamento 5.856, de 23 de abril de 1875; Ordem do Dia de 30 de abril de 1878; Aviso de 6 de agosto de 1909; Decreto de 8 de janeiro de 1913.
- (2) Nomenclatura de todo o material em uso no Exército. Obrigatoriedade e disposições a observar na organização das relações. Boletim do Exército 9 de 1938.
 - Relações organizadas conforme o material. Boletim do Exército 14, 19, 24, 26, 28, 31 e 32 do mesmo ano.
 - Boletim do Exército 33 de 1939 (Suplemento); 36 de 1942.
 - Boletim do Exército 17, 23, 32, 33, 35, 37, 39, 45 e 47 de 1943.
 - Boletim do Exército 3, 11, 19, 27 e 40 de 1944.
 - Criando os lugares de encarregados de material do Exército. Decreto 296, de 29 de março de 1890.
 - Instrução para recebimento e retirada de material. Boletim do Exército 28, de 1934.
 - Padronização do material em uso no Exército. Aviso 586, de 30 de junho

de 1939 e Boletim do Exército 53, de 1939.

– Sobre revisão de amostras (na Intendência), Boletim do Exército 35, de 1939.

– Recomendando ao Exército a conveniência de preferir artigos de procedência nacional na satisfação de suas próprias necessidades. Aviso 128, de 28 de novembro de 1939.

Marcha

- (1) Capitão Siber – Retrospecto da Guerra contra Rosas, 1854 (Traduzido do alemão por Alfredo de Carvalho e publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo LXXVII).

Medalha

- (1) Canhão no braço direito, vide retrato de Luis Ignácio de Vasconcelos.
 - Pinheiro Chagas, História de Portugal, vol. III, pag. 464.
- (2) Francisco Marques dos Santos, Medalhas Militares Brasileiras, etc., Rio, 1937.
- (3) F. Marques dos Santos, op. cit., com a reprodução da medalha que, como diz o autor, tem a forma redonda e não elíptica.
- (4) Diz Marques dos Santos que, em geral, nas medalhas conhecidas, a legenda é substituída por estrelas ou por uma ramagem. As medalhas têm, constantemente, no reverso a reprodução do averso e são de pequeno formato com menos de uma polegada.
- (5) O mesmo emblema fora determinado por D. Pedro I para o 1º Regimento de Cavalaria, a 6 de setembro de 1823, na chapa da carteira e na canana: as letras – P. I. – abertas com a coroa imperial por cima, contornados por um ramo de café e uma espada, cruzados. Este emblema foi também comum nas chapas dos passadores das guias, nos talins dos oficiais.
- (6) Dois cunhos foram feitos, um na Bahia outro no Rio, havendo pequenas diferenças entre eles, diz Marques dos Santos.
- (7) Diz Marques dos Santos, em concordância com o coronel Laurênio Lago, autor de Medalhas e Condecorações Brasileiras, que esta medalha não chegou a ser distribuída pela dificuldade de que acarretaria tal ato. "Difícilima tarefa de distinguir os mais bravos sem cometer injustiças!" É por esta razão, raríssima.
- (8) Conforme o autor citado as medalhas foram feitas em estanho.
- (9) E não em "liga de zinco e antimônio", diz o autor já citado.
- (10) Informações sobre as medalhas estrangeiras da citada obra do Sr. Marques dos Santos.

- (11) Sobre as medalhas comemorativas ultimamente criadas é surpreendente que tenham sido distribuídas com argola e fita para serem usadas no peito, confundindo-se com recompensa ao valor individual: mérito, tempo de serviço, campanha, etc., ou seja, medalha militar, científica, honorífica, humanitária ou premial. Medalha comemorativa deve ser distribuída em um estojo, geralmente circular.
- (12) Instruções para o uso de medalhas. Decreto de 4 de dezembro de 1931.
 - Modelo de passadeiras. Boletim do Exército 54, de 1934.
 - Encaminhamento de papéis a percepção de medalhas militares, Boletim do Exército 52, de 1935.
 - Revisão dos processos referentes à medalhas e passadeiras, em virtude da extinção do Departamento Central, Boletim do Exército 55, de 1935.
 - Organização dos modelos A, B e C para concessão da medalha militar às praças de pré. Boletim do Exército 56, de 1936.
 - Disposição para a concessão de medalha militar aos oficiais da reserva e reformados. Aviso de 7 de março de 1940; 27 de janeiro de 1944.
 - Extensão às praças conforme o Aviso 977, de 1940, revalidado pelo de nº 201, de 1944. Aviso de 2 de agosto de 1946.
 - Disposições sobre uso de medalhas. Boletim do Exército 2 e 33, de 1942; Decreto de 10 de agosto de 1942; Decreto-Lei 8.052, de 1945.
 - Instruções para a concessão de medalhas. Boletim do Exército 47, de 1943; Decreto 8.234, de 1945, 21.010 e 21.505, de 1946.
 - Diploma de Cruz de Combate, Aviso 406, de 1946.

Medicamento

- (1) Vide Lei 2.290, de 13 de dezembro de 1910; 1º de fevereiro de 1911; 8 de fevereiro de 1913; Portaria de 27 de junho de 1922; Aviso de 13 de janeiro de 1923.
 - Sobre o exame dos volumes contendo drogas e medicamentos, recebidos do Laboratório Químico-Farmacêutico do Hospital Militar. Aviso de 23 de dezembro de 1882.
 - Tabela de medicamentos e drogas. Ordem do Dia de 9 de abril de 1897; 10 de março de 1900.

Médico

- (1) O Regimento de 25 de fevereiro de 1521 determinou que ninguém podia curar sem ser examinado pelo Físico-mor do Reino, e depois de ter praticado dois anos com outro físico.
 - Regimento do Médico e do Físico-mor do Reino, de 5 de janeiro de 1531.

- Regimento dos Comissários do Físico-mor do Reino, de 16 de maio de 1744.
- Não podem ser simultaneamente boticários, Alvará de 15 de novembro de 1623.
- Em carta de 3 de janeiro de 1746, permitiu D. Luis de Mascarenhas, Governador de São Paulo, a dois cirurgiões curiosos, das minas de Goiás, que curassem toda a casta de enfermeiras, pois antes estavam proibidos sob pena de multa de 200 oitavas de ouro (Documento de Interesse, vol. 22, pag. 190).
- O Alvará de 22 de janeiro de 1810 que aprovou o Regimento para o Físico-mor do Reino determina a maneira de se submeter a exame os cirurgiões médicos e curadores práticos. Sobre a abolição da Junta do Proto-Medicato, vide Alvará de 7 de janeiro de 1809.
- (2) Vide Aviso de 15 de setembro de 1885; Regulamento de 27 de dezembro de 1892 e Aviso de 4 de outubro de 1907.
- Obrigações dos médicos em serviço dos corpos (como exame minucioso dos gêneros alimentícios na ocasião do recebimento votando na Comissão de Exame). Aviso de 18 de agosto de 1855; Decreto 338, de 1891, art. 10; 17 de janeiro de 1911; Regulamento 12.008, de 1916.

Medida

- (1) José Jacinto Ribeiro, Cronologia Paulista, I, 65.

